Pregão Presencial 07/2018

Processo Administrativo nº 09/2018

Protocolo nº 24.914/2017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 21/02/2018
Horário: 09h00min

VOL. 06

HOSPITAL EXPRESS
Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli
Rua: Santos Dumont, 1147, Zona 03
CEP 87050-100 - Maringá – Paraná
Telefone: (44) 3040-0604
e-mail: licitação@hospitalexpress.com.br
CNPJ:21.507.897/0001-14-Insc. Est.:9069185018

Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli - EPP
Rua: Santos Dumont, 1147, Zona 03 CEP 87050-100 - Maringá – Paraná
Telefone: (44) 3040-0604 - e-mail: licitação@hospitalexpress.com.br
CNPJ:21.507.897/0001-14-Insc. Est.:9069185018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 02 - HABILITAÇÃO
DATA: 21/02/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1211
Folha nº

NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.507.897/0001-14
NIRE: 41600164687
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

SUMULA: 01) **ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**
02) **ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO**
03) **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**
04) **AUMENTO DE CAPITAL**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1212
Folha nº
Assinatura

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo, os abaixo assinados:

VANESSA NASCIMENTO FARIA, brasileira, natural de Maringá - PR, nascida em 04/03/1980, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Adolfo Alves Ferreira, nº 393, Apartamento 603, Vila Marumby, CEP 87.005-250, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade civil RG nº **7.160.957-0**, expedida pela SESP-PR em 29/06/1994 e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº **041.023.749-30;**

Titular da empresa denominada **NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Santos Dumont, nº 1147, Zona 03, CEP 87.050-100, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600164687, em sessão do dia 25/11/2014 e última alteração registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20162268343, em sessão do dia 01/04/2016, inscrita no CNPJ/MF n° 21.507.897/0001-14, resolve por este instrumento particular de alteração modificar seu contrato primitivo e demais alterações nos termos da lei das sociedades empresarias nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº 6.4041/76, e pelas cláusulas e condições seguintes:

TITULO 01

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na EIRELI o titular **WAGNER JAIME DE ANDRADE**, brasileiro, natural de Maringá – PR, nascido em 21/04/1990, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado a Rua Coelho Neto, nº 132, Zona 05, CEP 87.015-360, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG nº **8.454.897-9**, expedida pela SESP – PR em 01/04/2013 e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº **081.531.649-61**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da EIRELI a titular **VANESSA NASCIMENTO FARIA**, possuidora de 72.400 (setenta e duas mil e quatrocentas) quotas, no valor de R$ 1,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:52 SOB Nº 20172115213.
PROTOCOLO: 172115213 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701349040. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIDE VERSO Cartório Água Boa

O selo de autenticaçao foi fixado na última folha deste documento.

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia confere com o seu original do que dou fé.
Água Boa 31 JAN. 2018
Maria de Fátima Dias Midauar-Tabeliã
Edner Roger Midauar Contab-Aux. Jur.

RIO GRANDE
1213

NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.507.897/0001-14
NIRE: 41600164687
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1214
Folha nº
Assinatura

(um real) cada, vendendo e transferindo a titulo oneroso neste ato 72.400 (setenta e duas mil e quatrocentas) quotas ao titular ingressante **WAGNER JAIME DE ANDRADE**, pelo valor justo e contratado de R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A titular que se retira neste ato, dá plena e geral quitação das quotas ora transferidas, para nada mais reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: Declara o titular ingressante da EIRELI, para os devidos fins e direitos, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

TITULO 02

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI será administrada pelo titular **WAGNER JAIME DE ANDRADE**, ao qual fica investido na função de administrador, a quem compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, autorizada o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, onerar ou alienar imóveis da EIRELI e cauções de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. O titular fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA: O titular declara, sob pena da lei, que não esta impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

TITULO 03

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterada a razão social para: **HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP.**

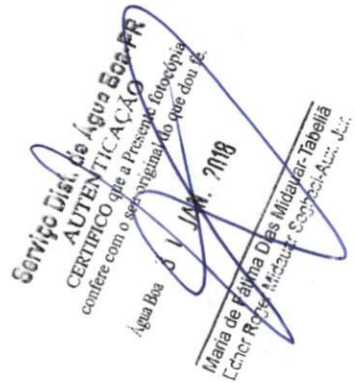
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:52 SOB Nº 20172115213.
PROTOCOLO: 172115213 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701349040. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

O selo de autenticação foi fixado na última folha deste documento.





NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.507.897/0001-14
NIRE: 41600164687
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1216
Folha nº
Assinatura

TITULO 04

CLÁUSULA OITAVA: O Capital social da Eireli fica elevado para R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R$	PERC.
WAGNER JAIME DE ANDRADE	100.000	100.000,00	100,00%
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital

CLÁUSULA NONA: Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.507.897/0001-14
NIRE: 41600164687

Pelo presente instrumento particular de consolidação, os abaixo-assinados:

WAGNER JAIME DE ANDRADE, brasileiro, natural de Maringá – PR, nascido em 21/04/1990, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado a Rua Coelho Neto, nº 132, Zona 05, CEP 87.015-360, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG nº **8.454.897-9**, expedida pela SESP – PR em 01/04/2013 e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº **081.531.649-61;**

Titular da empresa denominada **HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Santos Dumont, nº 1147, Zona 03, CEP 87.050-100, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato Constitutivo em EIRELI registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600164687, em sessão do dia 25/11/2014 e última alteração registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20162268343, em sessão do dia 01/04/2016, inscrita no CNPJ/MF nº 21.507.897/0001-14.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:52 SOB Nº 20172115213.
PROTOCOLO: 172115213 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701349040. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

O selo de autenticação foi fixado na última folha deste documento.

Serviço Distr. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia confere com o seu original do que dou fé.
Água Boa 31 JAN 2019
Maria de Fátima Dias Midauar - Tabeliã
Esther Rodrigues Midauar Sobhan - Aux. Jur.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1217
Assinatura

NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.507.897/0001-14
NIRE: 41600164687
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1218
Assinatura

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI gira sob a denominação social de ***HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP.***

Parágrafo Único: A EIRELI tem como nome fantasia **"HOSPITAL EXPRESS".**

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede e foro na **Rua Santos Dumont, nº 1147, Zona 03, CEP 87.050-100,** na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS (46.45-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (46.45-1/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (47.73-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (47.89-0/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (47.72-5/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (46.44-3/01).**

CLÁUSULA QUARTA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, por decisão de seus sócios abrirem, fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios quotistas.

CLÁUSULA QUINTA - A EIRELI terá seu prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 25/11/2014.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R$	PERC.
WAGNER JAIME DE ANDRADE	100.000	100.000,00	100,00%
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00%

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:52 SOB Nº 20172115213.
PROTOCOLO: 172115213 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701349040. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

O selo de autenticação foi fixado na última folha deste documento.

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que o Presente fotocópia confere com o seu original do que dou fé.
Água Boa 31 JAN. 2018
Maria de Fátima Dias Midauar-Tabeliã
Edner Borges Midauar-Selmach-Aux. Jur.

1219
Folha
Rubrica

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1220
Folha nº
Assinatura

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - O titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular, **WAGNER JAIME DE ANDRADE**, ao qual fica investido na função de administrador, a quem compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedada o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, onerar ou alienar imóveis da EIRELI e cauções de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. O titular fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA - O titular declara, sob pena da lei, que não esta impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declara o titular ingressante da EIRELI, para os devidos fins e direitos, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DO EXERCÍCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, a TITULAR prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:52 SOB Nº 20172115213.
PROTOCOLO: 172115213 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701349040. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
1221
Folha nº
Assinatura

O selo de autenticação foi fixado na última folha deste documento

Serviço Dist. de Água Bodoquena/MS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o seu original do que dou fé.
Água Bodoquena/MS 31 JAN. 2018
Maria de Fátima Dias Midauar-Tabeliã
Esther Roger Micauar Sarnesi-Aux. Jur.

NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.507.897/0001-14
NIRE: 41600164687
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1222
Folha nº
Assinatura

DA TRANSFERÊNCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriunda do presente instrumento particular.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 29 de Março de 2017.

Água Boa

Wagner Jaime de Andrade
WAGNER JAIME DE ANDRADE

Água Boa

Vanessa N. Faria
VANESSA NASCIMENTO FARIA

Cartório Água Boa

VIDE VERSO

H

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:52 SOB Nº 20172115213.
PROTOCOLO: 172115213 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701349040. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA MARIA DE FÁTIMA DIAS MIDAUAR
R. SÃO JORGE, 530 – CENTRO – ÁGUA BOA – COMARCA DE MARINGÁ – PR – CEP: 87.145-00 – FONES: (44) 3... 3240.1...

Reconheço por verdadeira a firma de:
WAGNER JAIME DE ANDRADE, VANESSA
NASCIMENTO FARIA.
Funarpen Código e Controle:
3hjY . NkqAA . KfCXf - kAk6Y . RIpQZ
ÁGUA BOA-PR, 30/03/2017
Em testemunho _____ da verdade.
Edner Roger Midauar Seghesi-Escrevente

Serviço Dist. de Água Boa - PR
Comarca de Maringá - PR
Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIÃ E REGISTRADORA
João Lucas Passarelli Cordeiro
Edner Roger M. Seghesi
Escreventes
Rua São Jorge, 530 - Fone: 3240-1... - CEP 87145-000 - Água Boa-PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNG87515

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente Fotocópia confere com o seu original do que dou fé.
Água Boa, 31 JAN. 2018
Maria de Fátima Dias Midauar-Tabeliã
Edner Roger Midauar Seghesi-Aux. Jur.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1223
Folha nº
Assin...

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:52 SOB Nº 20172115213.
PROTOCOLO: 172115213 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701349040. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.507.897/0001-14 MATRIZ		25/11/2014

NOME EMPRESARIAL
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOSPITAL EXPRESS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	1147	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.050-100	ZONA 03	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@HOSPITALEXPRESS.COM.BR	(44) 3040-0604

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/02/2018** às **10:14:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1224
Folha nº
Assinatura

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90691850-18	21.507.897/0001-14	04/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA SANTOS DUMONT, 1147 - ZONA 03 - CEP 87050-100
FONE: (44) 3028-7071

Município de Instalação: MARINGA - PR, DESDE 04/2015

(Estabelecimento Matriz)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1225
Folha nº
Assinatura

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.531.649-61	WAGNER JAIME DE ANDRADE	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 21/02/2018.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90691850-18

Emitido Eletronicamente via Internet
22/01/2018 10:26:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1226
Folha nº

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21507897/0001-14
Razão Social: HOSPITAL EXPRESS COM DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Nome Fantasia: HOSPITAL EXPRESS
Endereço: R SANTOS DUMONT 1147 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2018 a 28/02/2018

Certificação Número: 2018013014464593850698

Informação obtida em 15/02/2018, às 08:49:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMRG FAZENDA RIO GRANDE
1227
Folha nº
Ass:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CNPJ: 21.507.897/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:29:38 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2018.
Código de controle da certidão: **E1F0.F22F.FDDC.DF8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1228
Folha nº

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017543899-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.507.897/0001-14**
Nome: **HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (26/01/2018 14:02:20) por DEBORA LUCIA PALLA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 9357/2018

Certificamos, conforme requerido por **HOSPITAL EXPRESS COM ART. HOSP EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº **21.507.897/0001-14**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALRES EIRELI - EPP,** CPF/CNPJ nº **21.507.897/0001-14**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1229
Folha nº
Assinatura

Emitida em: **29/01/2018**
Válida até: **29/04/2018**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **34933.36631.93450**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMRF. FAZENDA RIO GRANDE
1230
Folha nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.507.897/0001-14
Certidão nº: 143830834/2018
Expedição: 29/01/2018, às 11:19:35
Validade: 27/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - E I R E L I - E P P (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.507.897/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1231
Folha nº
Assina

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20180119093303308858

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI EPP

CNPJ: 21.507.897/0001-14

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 31,33 = 155 VRC - R$ 0,62 = ISSQN 2% *****

Serv. Dist. de Água Boa - PR
Comarca de Maringá - PR
Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIÃ E REGISTRADORA
João Lucas Passarelli Cordeiro
Escreventes
Edner Roger M. Seghesi
Rua São Jorge, 530 - Fone 3244-1121 - CEP 87145-000 - Água Boa-PR

Lei 13.228 de 18/07/2008
SELO FUNARPEN
Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNG87533

Serv. Dist. de Água Boa-PR
CERTIFICO AUTENTICAÇÃO
que a Presente fotocópia confere com o seu original do que dou fé.
Água Boa 31 JAN. 2018
Maria de Fátima Dias Midauar-Tabeliã
Edner Roger Midauar Seghesi-Aux. Jur.

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 19 de janeiro de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 22/01/2018 17:01 MGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP 87.120-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 - Floresta - Paraná
Homepage www.floresta.pr.gov.br
E-mail prefeitura@floresta.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1232
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA**, inscrita no CNPJ Nº 76 282 706/0001-55 **Atesta** para os devidos fins, que a empresa HOSPITAL EXPRESS COM. ART. HOSPITALARES EIRELLI - EPP, estabelecida à Rua Santos Dumont, 1147, zona 03, na cidade de Maringá – Paraná, CEP: 87.050-100, inscrita no CNPJ sob o n° 21.507.897/0001-14: é nosso fornecedor de medicamentos de A – Z (Comum, sendo eles genéricos, éticos, e similares), materiais, equipamentos, moveis e saneantes hospitalares, materiais radiológicos, soluções parenterais (soros), materiais de higiene e limpeza pessoal, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos materiais solicitados entregues.

Registro ainda, que cumpriu fielmente suas obrigações no tocante à qualidade dos produtos, prazo de entrega e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Floresta - PR, 01 de fevereiro de 2018.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORESTA

ANTONIO JOSE TADEU DUZI
DIRETOR DE DIVISÃO/COMPRAS

ANTONIO J. T. DUZI
Diretor de Divisão/Compras
Decreto Nº: 020/2017
RG: 6.254.466-4 - CPF: 493.189.698-72

Tabelionato e Registro Civil de Floresta
Av. Getúlio Vargas, 2452 - Floresta - PR - Fone: (44) 3236-1228
SELO 5N006.gYEqR.YI9G7-VCgpH.JOh5
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANTONIO
JOSÉ TADEU DUZI, do que dou fé.....
Floresta, 02 de fevereiro de 2018
Em test.º _____ da Verdade
João Carlos Piovezan

e-mail: rcfloresta@hotmail.com

Serviço Distrital de Floresta
João Carlos Piovezan
Agente Delegado
CPF: 047.064.329-91
Av. Getúlio Vargas, 2755
Maringá - Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1233
Folha nº
Assinatura

HOSPITAL EXPRESS
Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli
Rua: Santos Dumont, 1147, Zona 03
CEP 87050-100 - Maringá – Paraná
Telefone: (44) 3040-0604
e-mail: licitação@hospitalexpress.com.br
CNPJ:21.507.897/0001-14-Insc. Est.:9069185018

À Prefeitura do Município de Fazendo Rio Grande
A/C. Pregoeiro Oficial
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018
Processo Administrativo nº 09/2018
Protocolo nº 24.914/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1234
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli – EPP sob o CNPJ 21.507.897/0001-14, com sede na Rua Santos Dumont, 1147 – Zona 03 – CEP: 87015-100, na cidade de Maringá, Paraná, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) Não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) Não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Maringá-PR, 21 de Fevereiro de 2018.

Henrique Alves da Silva
Representante Comercial
RG: 3.905. 950-9 SSP/PR
CPF: 710.922.859-20

21.507.897/0001-14
HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI-EPP
RUA SANTOS DUMONT, 1147 - ZONA 03
CEP 87050-100 - MARINGÁ - PR

HOSPITAL EXPRESS
Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli
Rua: Santos Dumont, 1147, Zona 03
CEP 87050-100 - Maringá – Paraná
Telefone: (44) 3040-0604
e-mail: licitação@hospitalexpress.com.br
CNPJ:21.507.897/0001-14-Insc. Est.:9069185018

À Prefeitura do Município de Fazendo Rio Grande
A/C. Pregoeiro Oficial
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018
Processo Administrativo nº 09/2018
Protocolo nº 24.914/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1235
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declara para os devidos fins que eu Wagner Jaime de Andrade, portadora da cédula de identidade RG n.º 8454897-9 e CPF/MF n.º 081.531.649-61, neste ato representando pelo Sr. Henrique Alves da Silva, Portador de RG nº 3.905.950-9 e CPF/MF Nº 710.922.859-20, não sou servidor(a) do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Maringá-PR, 21 de Fevereiro de 2018.

Henrique Alves da Silva
Representante Comercial
RG: 3.905. 950-9 SSP/PR
CPF: 710.922.859-20

21.507.897/0001-14
HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI-EPP
RUA SANTOS DUMONT, 1147 - ZONA 03
CEP 87050-100 - MARINGÁ - PR

HOSPITAL EXPRESS
Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli
Rua: Santos Dumont, 1147, Zona 03
CEP 87050-100 - Maringá – Paraná
Telefone: (44) 3040-0604
e-mail: licitação@hospitalexpress.com.br
CNPJ:21.507.897/0001-14-Insc. Est.:9069185018

À Prefeitura do Município de Fazendo Rio Grande
A/C. Pregoeiro Oficial
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018
Processo Administrativo nº 09/2018
Protocolo nº 24.914/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1236
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli – EPP sob o CNPJ 21.507.897/0001-14, com sede na Rua Santos Dumont, 1147 – Zona 03 – CEP: 87015-100, na cidade de Maringá, Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Henrique Alves da Silva, Portador de RG nº 3.905.950-9 e CPF/MF Nº 710.922.859-20, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá-PR, 21 de Fevereiro de 2018.

Henrique Alves da Silva
Representante Comercial
RG: 3.905. 950-9 SSP/PR
CPF: 710.922.859-20

21.507.897/0001-14
HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI-EPP
RUA SANTOS DUMONT, 1147 - ZONA 03
CEP 87050-100 - MARINGÁ - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0016468-7	21.507.897/0001-14	25/11/2014	25/11/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA SANTOS DUMONT, 1147, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-100

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E OITOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
WAGNER JAIME DE ANDRADE 081.531.649-61	Sim	29/03/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 10/04/2017 Número: 20172115213 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 26 de janeiro de 2018

18/077137-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1234
Assinatura

Serviço Dist. de Água Boa - PR
Comarca de Maringá - PR
Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIÃ E REGISTRADORA
João Lucas Pesserli Corcelro
Edner Roger M. Seghesi
Escrevente

Serviço Dist. de Água Boa - PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o seu original do que dou fé.
Água Boa 19 FEV 2018
Maria de Fátima Dias Midauar Tabeliã
Edner Roger Midauar Seghesi Aux. Jur.

Selo de Autenticidade Exclusivo para Autenticação de Cópia FN107762

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

New-med
Hospitalar e Farmacêutica
Razão Social: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Insc. Est.: 90.590.148-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
EDITAL Nº 07/2018 – HUM – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 73318693/0001-39
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 270 – IVAIPORÃ-PR
EMAIL: licitacao.03@vpmedicamentos.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1238
Folha nº
90

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1239
Folha nº
Assinatura

V P – MEDICAMENTOS – EIRELI – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600126602
CNPJ – 73.318.693/0001-39

IRINEU DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal, nascido em 30/09/1947, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.536.840 SSP/MG e CPF n.º 898.698.506-34, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, Rua Sertanópolis, n.º 360 – Centro – CEP 86.870-000. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira na Praça de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, n.º 270 – Térreo – Centro – CEP 86.870-000 – sob o nome empresarial de **V P – MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600126602 em data de 06/06/2014, última alteração registrada sob n.º 20154726265 na data de 07/07/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 73.318.693/0001-39, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e material médico cirúrgico, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, orteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médico e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo **passará a** Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e material médico cirúrgico, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, orteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médico e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária.

LAUSULA SEGUNDA

vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º .406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, nando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato mitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo cietário, passa a ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.371-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU61811-8BUU;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 738705101709210400045-1; Data: 05/10/2017 09:24:21
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 17:11 SOB Nº 20176389539.
PROTOCOLO: 176389539 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703732860. NIRE: 41600126602.
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

V P – MEDICAMENTOS – EIRELI – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600126602
CNPJ – 73.318.693/0001-39

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1240
Folha nº
Assinatura

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
V P – MEDICAMENTOS – EIRELI – ME
NIRE – 41600126602
CNPJ – 73.318.693/0001-39

IRINEU DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal, nascido em 30/09/1947, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.536.840 SSP/MG e CPF n.º 898.698.506-34, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, Rua Sertanópolis, n.º 360 – Centro – CEP 86.870-000. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira na Praça de Ivaiporã – Estado do Paraná, Rua Sete de Setembro, n.º 270 – Térreo – Centro – CEP 86.870-000 – sob o nome empresarial de **V P – MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600126602 em data de 06/06/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 73.318.693/0001-39, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **V P – MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 270 – Térreo – Centro – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 73.318.693/0001-39.

2ª O capital social é de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e material médico cirúrgico, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, orteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médico e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária.

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU61810-7LW2:
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 7387051017092104004S-2; Data: 05/10/2017 09:24:21
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 17:11 SOB Nº 20176389539.
PROTOCOLO: 176389539 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703732860. NIRE: 41600126602.
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1241
Folha nº
Assinatura

V P – MEDICAMENTOS – EIRELI – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600126602
CNPJ – 73.318.693/0001-39

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IRINEU DA SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná para resolver quaisquer litigios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 13 de Setembro de 2.017.

IRINEU DA SILVA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7387051017092104004S-3; Data: 05/10/2017 09:24:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFU61809-0ZCR; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 17:11 SOB Nº 20176389539.
PROTOCOLO: 176389539 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703732860. NIRE: 41600126602.
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1242
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2017 08:11:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 829824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/10/2018 09:56:29 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 73870510170921040045-1 a 73870510170921040045-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33ae1db70c1e4674eba5e585313a249bb511dba6855f1dc79138c56e8e21d3dd21be992eb8016e541a15953e
ee90760efb27a3e41c3d5da7dd3251b9bab02991

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

PREFEITURA RIO GRANDE
1243
Folha nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.318.693/0001-39 MATRIZ		**02/09/1993**

NOME EMPRESARIAL
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NEW-MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO	**270**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.870-000	**CENTRO**	**IVAIPORA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ra.fiori@sercomtel.com.br	**(43) 3356-2008 / (43) 3356-2008**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/12/2017** às **13:16:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

RECEITA ESTADUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1244

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90590148-60	73.318.693/0001-39	03/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	V P - MEDICAMENTOS LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SETE DE SETEMBRO, 270, TERREO - CENTRO - CEP 86870-000 FONE: (43) 3472-7675
Município de Instalação	IVAIPORA - PR, DESDE 03/2012
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2017
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	668.682.899-87	ANTONIA JOANA VALESE PEREIRA	SÓCIO
CPF	898.698.506-34	IRINEU DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/03/2018.

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90590148-60

Emitido Eletronicamente via Internet
15/02/2018 11:11:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1245
Folha nº
Assinatura

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73318693/0001-39
Razão Social: VP MEDICAMENTOS EIRELI ME
Nome Fantasia: NEW MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA
Endereço: R SETE DE SEMTEMBRO 270 TERREO / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020515513493469967

Informação obtida em 07/02/2018, às 13:33:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:54:55 do dia 26/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2018.
Código de controle da certidão: **F2FB.D027.D36C.38B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1246
Folha nº
Assinatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017478448-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.318.693/0001-39**
Nome: **V P - MEDICAMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1247
Folha nº
Assinatura

Emitido via Internet Pública (15/01/2018 11:04:16)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 6977 / 2017

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, CPF/CNPJ nº **73.318.693/0001-39**, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME,** CPF/CNPJ nº **73.318.693/0001-39**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1248 Folha nº

CÓDIGO DE 813333192133459

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/03/2018

FUNCIONÁRIO:WEB **Ivaiporã - PR, quarta-feira, 7 fevereiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2017

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo **Normal**

Cadastro: 11264

Nome: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 270 -

Bairro: CENTRO

Cidade: IVAIPORA - PR

Data Abertura: 02/09/93 Data Encerramento:

Número do Alvará: 9074/2012 Data Validade Alvará:

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Observação do Alvará:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1249
Folha nº

Rel: 250 Emissão: 20/02/18 Pág. 1/1

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1250
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.318.693/0001-39
Certidão nº: 138608371/2017
Expedição: 17/10/2017, às 08:38:01
Validade: 14/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.318.693/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1251
Folha nº
Assinatura

Nº 249

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES
KELLY PRACZUM ROMANO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa juridica de direito privado:

VP MEDICAMENTOS EIRELI ME

CNPJ 73.318.693/0001-39, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 270, Centro, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 16 de Fevereiro de 2018, 13:12:42

KELLY PRACZUM ROMANO
Kelly Praczum Romano
Empregada Juramentada
Portaria nº 57/2017

Comarca de Ivaiporã
Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria G. C. Custodio
Escrivã
Estado do Paraná

Custas = R$ 40,09
Página 0001/0001

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM06137-1LO5:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7387160218144717011O-1; Data: 16/02/2018 14:51:45
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1252
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2018 08:09:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 914689

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/02/2019 15:02:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 73871602181447170110-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4cea61e3ebb55e1328c7bd4025d40a6afc61ac1d6635ee4d8750d9a623e66f121be992eb8016e541a15953ee
e90760efde40960f0034191fabbca49e9fed732

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitações
www.faxinal.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1253
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito **público**, estabelecida na Avenida Brasil, 694 - Centro, município de Faxinal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **75.771.295/0001-07**, neste ato representado por seu Chefe da Divisão de Compras e Licitações, Sr. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.825.652-2 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 035.184.399-01, residente e domiciliado na Cidade de Faxinal, Estado do Paraná **ATESTA** para fins licitatórios, de que contratou a empresa **V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 270, Centro, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **73.318.693/0001-39**, que forneceu Material Hospitalar e Medicamentos Comuns e Medicamentos Controlados, ao Município de Faxinal.

Os fornecimentos foram desempenhados de forma satisfatória, de forma que podemos afirmar estar a empresa **V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME** plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender outros **Municipios, Órgãos Públicos ou empresas**.

Faxinal, 01 de Junho de 2017.

FIRMA

Ricardo Siqueira de Luccas
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 8.825.652-2 CPF 035.184.399-01

TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Brasil, 1200 - Faxinal-PR - Fone: (43) 3461 - 1157
yULpq.2hNVk.skC3w, Controle: JQpdG.VeKjm
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**. Dou fé. Cod. Segurança: F68FKB9UR-693886-11
Faxinal-Paraná, 01 de junho de 2017
Em Testº da Verdade
. Dieder Held Salinet - Tabelião de Notas

TABELIONATO DE NOTAS DE FAXINAL
Josilaine Ap. Fragoso de Paula
Substituta

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF35114-EZZJ; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 7387010617153450082 8-1; Data: 01/06/2017 15:35:58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti - Titular

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1254
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/06/2017 às 08:08:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7e692a6f1c038db566bac305ca90824a57469d517f27151f413c3636
a6543e21be992eb8016e541a15953eee90760ee466635084e2e7f27690a2f8d0e61616

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2018 às 03:56:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 717947

Código de Controle da Autenticação:

73870106171534500828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte nº 1000 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1255
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE FORNECIMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa V. P. MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita na CNPJ 73.318.693/0001-39, com sede à Rua Sete de Setembro nº 270, centro – CEP – 86870-000 – Ivaiporã Pr., é fornecedora da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, e cumpre as obrigações de fornecimento de materiais e medicamentos em conformidade com às solicitações desta municipalidade.

Ivaiporã, 03 de Março de 2017

2º TABELIONATO DE NOTAS

Mauricio A. A. Dias
Aux. Administrativo
CPF 460.614.959-00

Mauricio Aparecido Alves Dias

Setor de Compras
Sec. Municipal de Saúde

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7387260517114347054 6-1; Data: 26/05/2017 11:45:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFF08998-9ZUC;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã
Raphael Cavalcante Rezek - Tabelião Titular
Rua Rio Grande do Sul, 12, Centro
Cep: 86.870-000 - Ivaiporã - PR
Selo nzChZ.vYTmP.v9csC, Controle: 5uRVL.dpaXL
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de MAURICIO APARECIDO ALVES DIAS.*0008* FCMCDJK2V-97438E-13*. Dou fé.
Ivaiporã-Paraná, 28 de março de 2017.
Zulmira de Freitas Durante Gonçalves-escrevente
2º TABELIONATO DE NOTAS IVAIPORÃ PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1256
Folha nº
Assinatura

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2017 às 15:59:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37e7973f6b9cb691651b896ae2895c949e177a60155eacf54675013fb1
b61a9921be992eb8016e541a15953eee90760ed59cd1bad78200b191e2b657d5c799d9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2018 às 02:37:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 714525

Código de Controle da Autenticação:

73872605171143470546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte nº 1000 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1257
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE FORNECIMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa V. P. MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita na CNPJ 73.318.693/0001-39, com sede à Rua Sete de Setembro nº 270, centro – CEP – 86870-000 – Ivaiporã Pr., é fornecedora da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, e cumpre as obrigações de fornecimento DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, em conformidade com às solicitações desta municipalidade.

2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã
Raphael Cavalcante Rezek - Tabelião Titular
Rua Rio Grande do Sul, 12, Centro
Cep: 86.870-000 - Ivaiporã - PR

Selo ZRbhH.vXqmP.sRcsC, Controle: 5uHVL.Zfde5
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de MAURICIO APARECIDO ALVES DIAS.*0012* F2LDVYB76-76547B-12*. Dou fé. Ivaiporã-Paraná, 13 de julho de 2017.

Luiz Carlos Sargentin-Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS

Ivaiporã, 13 de Julho de 2017.

Mauricio Aparecido Alves Dias

Setor de Compras
Sec. Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Ivaiporã
CENTRO M. SAÚDE
0046825

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 738713071717200907 30-1; Data: 13/07/2017 17:26:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK59080-V3VP;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1258 Folha nº

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2017 18:08:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 776813

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/07/2018 14:04:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 73871307171720090730-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6936e50cbcbcdd1e5eff6ae3941699c7b19a47a55e24ea6af0d46d4350b9f50821be992eb8016e541a15953eee90760e482bd0c5de7dfe01495c2cc4fa028964

Certificado pela Autoridade Certificadora credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

New-med
Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018
PROTOCOLO 24.914/2017
Processo Administrativo nº. 09/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1259
Folha nº

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Pregão Presencial 07/2018

VP Medicamentos Eireli-ME, CNPJ nº. 73318693/0001-39, sediada na Rua 7 de Setembro, 270 – Centro – Ivaiporã-Pr, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
d) não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.
e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.
Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Ivaiporã 20 de Fevereiro de 2018

Everton Custodio Cherpinski
RG 8536160-0
CPF 007288509-23

73.318.693/0001-39
VP MEDICAMENTOS
Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

New-med
Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Pr
Ref.: Pregão Presencial **Nº 07/2018**

VP Medicamentos Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 73318693/0001-39 com sede na rua 7 de Setembro, 270 – centro – Ivaiporã-Pr, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Ivaiporã 20 de Fevereiro de 2018

Everton Custódio Cherpinski
RG 8536160-0
CPF 007288509-23

73.318.693/0001-39
VP MEDICAMENTOS
Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0012660-2	73.318.693/0001-39	02/09/1993	01/09/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA SETE DE SETEMBRO, 270-TERREO, CENTRO, IVAIPORÃ, PR, 86.870-000

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES, FISIOTERÁPICOS, ORTOPÉDICOS, ORTESES, PRÓTESES LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICAS, AUDITIVAS, FARMACÊUTICOS, QUÍMICOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIAS, ELETRODOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, SANEANTES E ARMARINHOS, OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS, DOMÉSTICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICO E HOSPITALARES, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)	Microempresa	

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
IRINEU DA SILVA 898.698.506-34	Sim	06/06/2014	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 25/09/2017 Número: 20176389539	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXX

IVAIPORÃ - PR, 26 de janeiro de 2018

18/028822-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1261
Folha nº
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 738726011812583007 29-1; Data: 26/01/2018 12:58:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK49799-3IBF
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1262
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2018 12:55:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899802

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 13:31:59 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 73872601181258300729-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d9560cfc5a65b44335afcc21272da16574eae7a28eed17db2cc4abf4cb15d3721be992eb8016e541a15953eee90760eaacaa7f414edd6b4c1b8d9422c748949

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

New-med
Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1263
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Pr
Ref.: Pregão Presencial **Nº 07/2018**

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa VP Medicamentos Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 73318693/0001-39, cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.
Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ivaiporã 21 de Fevereiro 2018

Everton Custodio Cherpinski
Vendedor
RG 8536160-0
CPF 007288509-23

73.318.693/0001-39
VP MEDICAMENTOS
Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

item 57-58

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP		
CNPJ	05.030.501/0001-34	**Autorização**	8.02.189-3
Produto	ESTETOSCOPIO		

Modelo Produto Médico
Estetoscópio Duoscopic Metalplastic Missouri Adulto
Estetoscópio Duoscopic Metalplastic Missouri Infantil
Estetoscópio Duoscopic Metalplastic Missouri Recém Nato
Estetoscópio Duplo DB-MED
Estetoscópio Duplo DB-MED Pediátrico
Estetoscópio Duplo Kole Cardiológico 5-1
Estetoscópio Duplo Kole Duoscopic-YP Adulto
Estetoscópio Duplo Kole Pediátrico
Estetoscópio Duplo Missouri Cardiológico 5-1
Estetoscópio Duplo Missouri Duoscopic-YP Adulto
Estetoscópio Duplo Missouri Duoscopic-YP Neonatal
Estetoscópio Duplo Missouri Pediátrico
Estetoscópio Plano DB-MED Planoscopic-YP Adulto
Estetoscópio Plano Kole Planoscopic-YP Adulto
Estetoscópio Plano Missouri Planoscopic-YP Adulto
Estetoscópio Plano Missouri Planoscopic-YP Neonatal
Estetoscópio Plano Missouri Planoscopic-YP Pediátrico
Estetoscópio Simples Metalplastic Missouri Adulto
Estetoscópio Simples Metalplastic Missouri Infantil
Estetoscópio Simples Metalplastic Missouri Recém Nato

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1264 Folha nº Assinatura

Nome Técnico	Estetoscopio
Registro	80218930004
Processo	25351.201638/2005-20
Origem do Produto	• FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS-EIRELI EPP
RUA DANTE ANGELOTE, 531, BAIRRO ALTO, CURITIBA/PR
TEL: (41) 3367-9996
E-MAIL: macrolife@macrolife.com.br
CNPJ: 05.022.486/0001-82
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 21/02/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1265
Folha nº

PREF. 1266 Folha nº Prefeitura

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ nº. 05.022.486/0001-82

CYNTIA FUMAGALLI, brasileira, solteira, empresária, natural da Curitiba – Pr., nascida em 26/02/1971, residente e domiciliada em Curitiba -PR, na Rua Beaurepaire Rohan, 251, Apartamento 503-A, Bairro Cristo Rei, Curitiba-PR, CEP 80.050-345, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 4.869.569-8 I.I-PR, C.P.F/M.F. sob n.º 874.981.629-20 única sócia da sociedade comercial denominada MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP com sede e domicílio em Curitiba - PR., na Rua Dante Angelote nº 531, Bairro Alto, CEP 82.820-470 inscrita no CNPJ sob nº. 05.022.486/0001-82, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná sob nº. 41204768768, em 25/03/2002, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO
Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI
Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL
A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI EPP**, com sede e domicílio em Curitiba - PR., na Rua Dante Angelote nº 531, Bairro Alto, CEP 82.820-470 com inscrição no CNPJ sob nº 05.022.486/0001-82, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL
Os ramos de atividades são: CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, 46451/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, 5211-7/99 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA – MOVEIS.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2015 11:42 SOB Nº 20152442324.
PROTOCOLO: 152442324 DE 25/06/2015. NIRE: 41600377320.
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152442324

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1267
Folha nº
Assinatura

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ nº. 05.022.486/0001-82

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **CYNTIA FUMAGALLI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 05.022.486/0001-82

CYNTIA FUMAGALLI, brasileira, solteira, empresária, natural da Curitiba – Pr., nascida em 26/02/1971, residente e domiciliada em Curitiba -PR, na Rua Beaurepaire Rohan, 251, Apartamento 503-A, Bairro Cristo Rei, Curitiba-PR, CEP 80.050-345, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 4.869.569-8 I.I-PR, C.P.F/M.F. sob n.º 874.981.629-20 na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP,** com sede e domicílio em Curitiba - PR., na Rua Dante Angelote n° 531, Bairro Alto, CEP 82.820-470, inscrita no CNPJ sob nº. 05.022.486/0001-82, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL
O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP**, com sede e domicílio em Curitiba - PR., na Rua Dante Angelote n° 531, Bairro Alto, CEP 82.820-470, inscrita no CNPJ sob nº. 05.022.486/0001-82. Podendo , a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2015 11:42 SOB Nº 20152442324.
PROTOCOLO: 152442324 DE 25/06/2015. NIRE: 41600377320.
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152442324

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1268
Folha nº
Assinatura

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ nº. 05.022.486/0001-82

O capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (Cem Mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data 13/05/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL
CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, 46451/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, 5211-7/99 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA – MOVEIS.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMIN ISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida por **CYNTIA FUMAGALLI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Fica eleito o foro desta Cidade de Curitiba para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Curitiba, 14 de Maio de 2015.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2015 11:42 SOB Nº 20152442324.
PROTOCOLO: 152442324 DE 25/06/2015. NIRE: 41600377320.
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152442324

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ nº. 05.022.486/0001-82

TABELIONATO BACELLAR

CYNTIA FUMAGALLI

PMEF. FAZENDA RIO GRANDE
1269
Folha nº
Assinatura

Elaborado por:
MARCIELE CRISTIANE DE RAMOS
RG 8.334.615-9 PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2015 11:42 SOB Nº 20152442324.
PROTOCOLO: 152442324 DE 25/06/2015. NIRE: 41600377320.
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152442324

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1270
Folha nº
Assinatura

TABELIONATO BACELLAR - CURITIBA - PR

TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR FILHO
TABELIÃO DESIGNADO

Reconheco a(s) firma(s) de:
[AzHqvZtl]-CYNTIA FUMAGALLI.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho _____ da verdade.
Curitiba, 24 de Junho de 2015

127-PRISCILA PULCARPO CASTILHO
ESCREVENTE JURAMENTADA

BAN
FUNARPEN - SELO DIGITAL
owcH6 . gCgew . lwa1C - gHHyB . gEMS
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2015 11:42 SOB Nº
20152442324.
PROTOCOLO: 152442324 DE 25/06/2015. NIRE: 41600377320.
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152442324

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1271
Folha nº

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.022.486/0001-82 **MATRIZ**		**25/03/2002**

NOME EMPRESARIAL
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DANTE ANGELOTE	**531**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.820-470	**BAIRRO ALTO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3679-996

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2018** às **14:35:46** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/02/2018

RECEITA ESTADUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1272
Folha nº

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90259853-78	05.022.486/0001-82	07/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	CBM
Endereço do Estabelecimento	RUA DANTE ANGELOTE, 531 - BAIRRO ALTO - CEP 82820-470 FONE: (41) 3367-9996 - FAX: (41) 3367-9996
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 07/2002 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	874.981.629-20	CYNTIA FUMAGALLI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 08/03/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90259853-78

Emitido Eletronicamente via Internet
06/02/2018 16:33:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1273
Folha nº
Assinatura

ALVARÁ Nº: 1.240.513

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-022724/2015, a:

MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - EPP
R. DANTE ANGELOTE - Nº: 000531

INSC. IMOB.: **36.0.0028.0374.00-4 0000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **11 04 440.279-8** CNPJ: **05.022.486/0001-82**

Taxação: COM SERV
Tipo de Instalação : OUTROS

- → **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- → Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- → Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- → Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- → Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- → Comércio atacadista de produtos odontológicos
- → Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
.ISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 21 DE SETEMBRO DE 2015
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS
HELOISA NIEDERAUER
MATRÍCULA: 38895

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

AFD8.4E47.7AD8.4713-9.9382.4380.BFA6.77DD-7

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1274
Folha nº
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05022486/0001-82
Razão Social: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS
Endereço: R DANTE ANGELOTE 531 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2018 a 13/03/2018

Certificação Número: 2018021201472701463045

Informação obtida em 14/02/2018, às 13:52:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1275
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 05.022.486/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:49:19 do dia 16/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2018.
Código de controle da certidão: **8815.5C41.798D.25C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1276
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017463673-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.022.486/0001-82**
Nome: **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (11/01/2018 10:15:18) por CYNTIA FUMAGALLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1274
Assinatura

CONTRIBUINTE: **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - EPP**

CNPJ: **05.022.486/0001-82**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **440279-8**
ENDEREÇO: **R. DANTE ANGELOTE, 531 - BAIRRO ALTO, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **51178/2018**

EMITIDA EM: **16/02/2018**

VÁLIDA ATÉ: **15/06/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **1016.32BD.92A6.4FB4-7.B146.4C71.93A4.1906-8**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PREF. FALÊNCIA RIO GRANDE
1278
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.022.486/0001-82
Certidão nº: 140212239/2017
Expedição: 16/11/2017, às 14:02:13
Validade: 14/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.022.486/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1279
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP -

CNPJ.05.022.486/0001-82 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 15 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

"TABELIONATO FERREIRA" 8º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
CTBA 06 FEV. 2018
8º TABEL. AG.
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNG98042

CUSTAS: R$ 31.30
EMITIDA POR: LUIZ

Certificado digitalmente por:
ANELISA MARTIN BATISTA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1280
Folha nº
Assinatura

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que de destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1281
Folha nº
Assinatura

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.
CNPJ nº 76.968.627/0001-00 / SITE: www.santoAntôniodaplatina.pr.gov.br
FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3534-4131 - MAILTO: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br
86430-000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NOME OU RAZÃO SOCIAL
3314-MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS

ENDEREÇO
Rua Dante Angelote, 531 – Bairro Alto

CIDADE	IE	CNPJ/CPF
82820-470-CURITIBA - PR	**90259853-78**	**05.022.486/0001-82**

FONE/FAX	E-MAIL
(41)3367-9996	**cbmltda@terra.com.br**

Atestamos para fins da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a empresa acima qualificada **forneceu equipamentos médicos hospitalares: 5 DESFIBRILADORES SAMARITAN PAD 350P COM ESTOJO, 7 OXÍMETROS DE PULSO MD PORTÁTIL, 5 ELETROCARDIÓGRAFOS 12 CANAIS CQARDIOCARE 2000-BIONET**.
Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação a entrega dos Materiais, Produtos, Equipamentos e/ou execução dos Serviços, qualidade dos mesmos, preços e prazos foram satisfatórios, **nada constando em seu desabono até a presente data**.

ATESTADO VÁLIDO ATÉ: **24/07/2018**

Santo Antônio da Platina – PR, 25 de Janeiro de 2018.

GILBERTO APARECIDO SIMÕES
Presidente da CPL - Portaria nº 033/2017

"TABELIONATO FERREIRA" 8º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
CTBA 06 FEV. 2018
Rua Dr. Muricy, 468 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929 Curitiba - Paraná
SELO 8º TABELIÃO
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNG98039

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1282
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio da Platina
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
PRA VIVER MELHOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.022.486/0001-82, com sede a Rua Dante Angelote, Nº 531 – Bairro Alto, em Curitiba, Estado do Paraná, forneceu equipamentos médicos hospitalares: **83 unidades de Oftalmoscópio, 62 unidades de Laringoscópio, 62 unidades de Balança Antropométrica**, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade e eficiência no controle de qualidade.

Por expressão da verdade firmamos o presente.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2018

Maria Dorinha Soares Macedo
Coordenadora da Gestão Hospitalar
Matricula 44.637-8

"TABELIONATO FERREIRA" 3º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
CTBA 06 FEV. 2018
Rua Dr. Muricy, 469 - Curitiba - Paraná - Fone: 3025-1900
8º TABELIÃO
8º Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNG98029

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1283
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1284
Folha nº
Assinatura

ATESTADO

JULIO PACHECO, Chefe de Compras da Prefeitura Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais, **ATESTA,** para os devidos fins e para que produza efeitos de direito onde quer que seja este apresentado, que a sociedade empresária **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS,** inscrita no CNPJ sob nº 05.022.486/0001-82, estabelecida na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, a Rua Dante Angelote, No. 531 – Bairro Alto - CEP-82.620-470, foi fornecedora dos itens abaixo mencionados e que constaram do PREGÃO PRESENCIAL 69/2017 e que foram adquiridos por esta Municipalidade através da nota fiscal 17.079 conforme descrito abaixo:

QUANTID	DESCRIÇÃO
5	ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS CARDIOCARE 2000 - BIONET
4	COMADRES EM AÇO INOX - MAGNATE
2	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MD
2	CADEIRAS DE RODAS PM LS PÉS TUBULAR - ORTOMETAL

Tendo sido cumpridas as metas quando á qualidade, pontualidade e regularidade, não tendo ocorrido até a presente data qualquer fato que desabone a sua idoneidade.

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO
15 FEV 2018
FMH37...
8º TABELIONATO
TABELIONATO FERREIRA
CTBA

São Simão, 05 de Fevereiro de 2018.

Júlio Pacheco
CHEFE DO DPTO. DE COMPRAS

MacroLife®
IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS

05.022.486/0001-82
Insc. Est.: 90259853-78
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI EPP
RUA DANTE ANGELOTE, Nº 531
BAIRRO ALTO - CEP 82.820-470
CURITIBA - PARANÁ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018
PROTOCOLO 24.914/2017
PRECESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1285
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS-EIRELI EPP, CNPJ nº. 05.022.486/0001-82, sediada na RUA DANTE ANGELOTE, 531, BAIRRO ALTO, CURITIBA/PR, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2018.

CYNTIA FUMAGALLI
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
RG 4.869.569-8 PR
CPF 874.981.629-20

MacroLife®
IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS

05.022.486/0001-82
Insc. Est.: 90259853-78
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI EPP
RUA DANTE ANGELOTE, Nº 531
BAIRRO ALTO - CEP 82.820-470
CURITIBA - PARANÁ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018
PROTOCOLO 24.914/2017
PRECESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1286
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu CYNTIA FUMAGALLI portadora da cédula de identidade RG n.º 4.869.569-8 e CPF/MF n.º 874.981.629-20, não sou servidora do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge, companheira, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2018.

CYNTIA FUMAGALLI
SÓCIO-PROPRIETÁRIC
RG 4.869.569-8 PR
CPF 874.981.629-20

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1284
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0037732-0	05.022.486/0001-82	25/03/2002	01/04/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA Dante Angelote, 531, Bairro Alto, CURITIBA, PR, 82.820-470

Objeto
- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOSE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PAR AUSO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEITOS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA - MÓVEIS

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CYNTIA FUMAGALLI 874.981.629-20	Sim	26/06/2015	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 26/06/2015 Número: 20152473394	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de fevereiro de 2018

18/061948-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 180619489 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 16/02/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREF. MUNICIPAL DA RIO GRANDE
1288
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	**Autorização**	8.00.702-1
Produto	ESTETOSCÓPIO SÉRIE INOX - MD		

Modelo Produto Médico
Modelo Cardiology
Modelo Professional Adulto
Modelo Professional Neonato
Modelo Professional Pediátrico

Nome Técnico	Estetoscopio
Registro	80070210058
Processo	25351.464784/2012-21
Origem do Produto	• FABRICANTE: HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA **Nº 06.885/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP				
Nome Fantasia	MACRO LIFE				
Endereço	RUA DANTE ANGELOTE 531 BAIRRO ALTO				
Processo nº	108770/17	**Insc. Imob.**	36.0.0028.0374.00-4	**Insc. Munic.**	1104 440.279-8
Técnico VISA	47644 - 38022				

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE

Fabiola França Balmant
Coordenação de Vigilância em Saúde - DSBV
Mat. PMC 155.174 CRFPr 13022

CURITIBA, 27 de Novembro de 2017

Validade: até 27/11/2019 e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

PGFN/CRJ FAZENDA RIO GRANDE
1290
Folha nº

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.529, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DRIMPORTS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: BR 101 1825 SALA 36
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 22.279.125/0001-35
PROCESSO: 25351.342442/2015-05 AUTORIZ/MS: 2.08107.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOFACTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN, 240
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051381 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.187.087/0001-05
PROCESSO: 25351.312966/2007-12 AUTORIZ/MS: 2.04530.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOAQUINA DE SOUSA MOURA ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL,89
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58105430 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 01.537.714/0001-04
PROCESSO: 25351.438454/2015-65 AUTORIZ/MS: 2.08183.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RMS IMPORT - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 200/202
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.164.099/0001-83
PROCESSO: 25351.318149/2010-71 AUTORIZ/MS: 2.05454.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OTÍLIO MONTEIRO DSO SANTOS Nº 2560
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14406076 - FRANCA/SP
CNPJ: 07.196.444/0001-93
PROCESSO: 25351.098006/2005-72 AUTORIZ/MS: 2.03948.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: equimed prod. equip. med. hosp. odont. ltda
ENDEREÇO: avenida chanceler oswaldo aranha, 1048 (pav. superior)
BAIRRO: josé conrado de araujo CEP: 49085100 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.350.719/0001-88
PROCESSO: 25351.089974/2015-78 AUTORIZ/MS: 2.07903.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LARRU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CEARA, 157
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06465120 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.606.714/0001-50
PROCESSO: 25000.010446/78 AUTORIZ/MS: 2.00337.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 126 - BLOCO 10 ALA A SALA 401
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20760005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.820.448/0001-36
PROCESSO: 25351.153818/2012-83 AUTORIZ/MS: 2.20000.1
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA Nº147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12220.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521084/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07618.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA J.W.S. LTDA- ME
ENDEREÇO: Rua Beato Ceferino Jimenez Malla nº 90
BAIRRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 04.705.415/0001-11
PROCESSO: 25351.032273/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09131.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Av.Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.327 - Conj.221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 AUTORIZ/MS: 1.09264.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PATRIA FARMA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.818.539/0001-67
PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12132.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Doutor Lourival Martins Beda, 1118
BAIRRO: Donana CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 11.643.096/0001-22
PROCESSO: 25351.009461/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08830.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413364/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.09716.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA 15, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.306.646/0001-15

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

PMRG - FAZENDA RIO GRANDE
1291
Folha nº

PROCESSO: 25351.044212/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13456.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO DE BARROS, Nº 715
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04024002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.699.567/0001-92
PROCESSO: 25000.018546/95-73 AUTORIZ/MS: 1.02900.0
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Dermalis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda
ENDEREÇO: Avenida das Americas,500 bloco 16 sala 124
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.866.991/0002-10
PROCESSO: 25351.336613/2015-07 AUTORIZ/MS: P72743YX29X3 (8.12208.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO VENCESLAU, Nº 315-317
BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04344010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.417.537/0001-79
PROCESSO: 25351.614511/2008-10 AUTORIZ/MS: 83435HM83M29 (8.04767.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOPLATE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MATEUS MASCARENHAS 393
BAIRRO: LIMÃO CEP: 02712000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.970.536/0001-40
PROCESSO: 25351.014216/2005-16 AUTORIZ/MS: Y5240H6LL8X9 (8.02569.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS MENINOS, 809
BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09580300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.968.693/0001-27
PROCESSO: 25351.114551/2011-19 AUTORIZ/MS: U2HX1WYXMW7Y (8.07455.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.586439/2008-23 AUTORIZ/MS: GM588W009266 (8.04753.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Cirurgica Lajeadense ME
ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES N° 321 SALA 01
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 21.112.395/0001-94
PROCESSO: 25351.756400/2014-25 AUTORIZ/MS: 3331YLL9289H (8.11456.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SERVIMEDIC TECHNOLOGY COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO n°856
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR
CNPJ: 12.032.977/0001-70

PROCESSO: 25351.068030/2015-26 AUTORIZ/MS: K1MX155XXH6Y (8.11692.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VINHEDO VIRACOPOS, KM 04 SETOR MEDTRONIC
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 01.772.798/0002-33
PROCESSO: 25351.481950/2010-30 AUTORIZ/MS: UL91HM2L96LW (8.06852.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IMPLANTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP
ENDEREÇO: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 427, VILA REIS, CASA 51-A
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050110 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.335.448/0001-93
PROCESSO: 25351.661334/2010-31 AUTORIZ/MS: WLW46LW01L67 (8.06951.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MAX SURGICAL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. 04, N° 1317
BAIRRO: JARDIM CLARET CEP: 13503230 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 06.949.902/0001-55
PROCESSO: 25351.476450/2005-33 AUTORIZ/MS: K2560762W10X (8.02862.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DANTE ANGELOTE, 531
BAIRRO: ALTO CEP: 82820470 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.022.486/0001-82
PROCESSO: 25023.020729/2002-35 AUTORIZ/MS: K194H7366327 (8.01235.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: VOLGEN HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GRENAT, N° 121, A
BAIRRO: VITÓRIA CEP: 31970715 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.229.337/0001-80
PROCESSO: 25351.700497/2011-37 AUTORIZ/MS: P1ML39604M8L (8.08160.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSCENDENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP.
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAIS, Nº 1654
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04010200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.210.271/0001-25
PROCESSO: 25351.676804/2009-37 AUTORIZ/MS: P9493934Y367 (8.05835.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: THD DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E CORRELATOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE TRIUNFO Nº 88 16°ANDAR - CJ 1601
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04602000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.064.990/0001-48
PROCESSO: 25351.242412/2010-40 AUTORIZ/MS: K01XLL444146 (8.06428.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NUTRACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV ANGELICA, 2250 - ANDAR 5, SL 01
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 25.859.018/0001-74

PROCESSO: 25351.153536/2011-41 AUTORIZ/MS: 4871595LH270 (8.07271.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: A.A.S. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA THOMAZ GONZAGA, 45, SALA 06
BAIRRO: PERNAMBUÉS CEP: 41100000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.898.818/0001-85
PROCESSO: 25351.006642/2014-41 AUTORIZ/MS: U7182HXH935L (8.10141.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FACTORY INSTRUMENTAL CIRURGICO IND. E COM LTDA
ENDEREÇO: RUA AMBRÓSIA DO MÉXICO 392
BAIRRO: JARDIM CIDADE PIRITUBA CEP: 02945040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.294.952/0001-10
PROCESSO: 25351.089631/2004-42 AUTORIZ/MS: 3333Y903H6XY (8.02183.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: SETORMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Arthur Rodrigues de Castro n° 150
BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13570410 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 13.533.397/0001-29
PROCESSO: 25351.302214/2011-60 AUTORIZ/MS: PH4L25YM1LM1 (8.07772.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS N° 95 SL 501
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21333680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.092.959/0001-80
PROCESSO: 25351.492330/2006-64 AUTORIZ/MS: UX858X0X4762 (8.03657.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154
BAIRRO: JARDIM DAS INDUSTRIAS CEP: 12240908 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 54.516.661/0002-84
PROCESSO: 25351.446894/2015-66 AUTORIZ/MS: 59136362L589 (8.12458.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALLASCA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANUELA BARBOSA, Nº 39, SALA 207 -
BAIRRO: MÉIER CEP: 20735110 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 68.623.321/0001-86
PROCESSO: 25351.057210/2003-71 AUTORIZ/MS: 96H3WXL9XM8H (8.01810.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: FUSSI INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA: HUM, N.° 70
BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU CEP: 37570000 - OURO FINO/MG
CNPJ: 06.133.168/0001-51

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0
Insc. Est. 904.9
EFETIVE PROD
MÉDICO-HOSPITALA
Rua Das Carmelit
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CUI

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2018
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
CNPJ: 11.101.480/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
FONE: 041 3042-0997 – E-MAIL: efetive@hotmail.com
RUA DAS CARMELITAS, Nº 634- VILA HAUER
CEP: 81.610-070
CURITIBA PR

ENTREGA DOS ENVELOPES: 21 DE FEVEREIRO DE 2018 ÁS 08:30 HORAS
ABERTURA DOS ENVELOPES: 21 DE FEVEREIRO DE 2018 ÁS 09:00 HORAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1292
Folha nº
Assinatura

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1293
Folha nº

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97 cep 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634,Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **alterar** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui se no contrato social os objetos de Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o trato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:

Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 3602090517113730059 2-1, Data: 09/05/2017 11:37:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C / AFC67474-42PZ, gerado em 09/05/2017 às 11:37:54 no endereço http://selodigital.tjpb.jus.br
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412534. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1294
Folha nº
Assinatura

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97, Cep: 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634,Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍCILIO:
A sociedade gira sob o nome empresarial: **"EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME "**e tem sede e domicílio a Rua Das Carmelitas nº 634,Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO –

objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E UIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR,PARTE E PEÇAS; MÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, ÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE NEANTE DOMISSANITÁRIO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E ODUTOS DE PERFUMARIA.

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO87473-4209
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Cód. Autenticação: 3602090517113730059 2-2; Data: 09/05/2017 11:37:54

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CODIGO DE VERIFICACAO.
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P.M.F. FAZENDA RIO GRANDE
1295
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL –
O Capital Social, é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada , em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	90	45.000	R$ 45.000,00
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS	10	5.000	R$ 5.000,00
TOTAL	**100**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLÁUSULA QUINTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
CLÁUSULA SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO –
A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU, CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS** ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: - DO BALANÇO –
Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.
PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, a futura destinação.

ÁUSULA OITAVA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:
ecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os deiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou os ios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação rimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
rágrafo Único : - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade esolva em relação a seu sócio.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFC87472-KBYE, Valor Total: R$ 4,32
Cód. Autenticação: 3602090517113730059 2-3, Data: 09/05/2017 11:37:54
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CODIGO DE VERIFICACAO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos codigos de verificação

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
.3° ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FAZENDA RIO GRANDE
1296
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA NONA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS –
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: - DO FORO –
Os sócios elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando- o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, em via única.

Curitiba, 10 de Outubro de 2016.

8° TABELIÃO CURITIBA - PR

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

8° TABELIÃO CURITIBA - PR

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

Testemunhas:

Vaelson Francisco Scharaiber Junior
RG 5.086.311-5 SSP-PR

Anne Luize Oliveira Daza
RG 10.702417-4 SSP-PR

borado por:

NESSA C. STRADIOTTO
6.760.975-1 SSP-PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFC67471-H21P, Ato Gratuito Art. 8°, II, Lei 12.
Cód. Autenticação: 360209051711373005924. Data: 09/05/2017 11:37:54
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8o. TABELIAO DR. OSEAS R. FERREIRA JR.
Al Dr Muricy 468, Fone:(41)3025-1900

Reconheco e dou fe por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
[ISENTO]-CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS..
[ISENTO]-CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS..
Faz2F . YYQFm . TJxbN - zLKGE . K4Vwh
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho_____da verdade.
Curitiba, 27 de Outubro de 2016.

190-BRUNA JANAINA VASCO DA SILVA
ESCREVENTE
SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1297
Folha nº
Assinatura

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AFC67470-PPVU
Valide o selo do Ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 3602090517113730059 2-5; Data: 09/05/2017 11:37:54
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA -.SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A VERACIDADE deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1298
Folha nº
Assinatura

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 07:59:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefa3c63fed2bc3234468333eb2603d18442fdc2c98614d7da33f8d7c39
79f11228b25587479f2fc7570428e8bcbabdce6673059fe2b0b386b7c66a6af3e2c59

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 03:46:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 703260

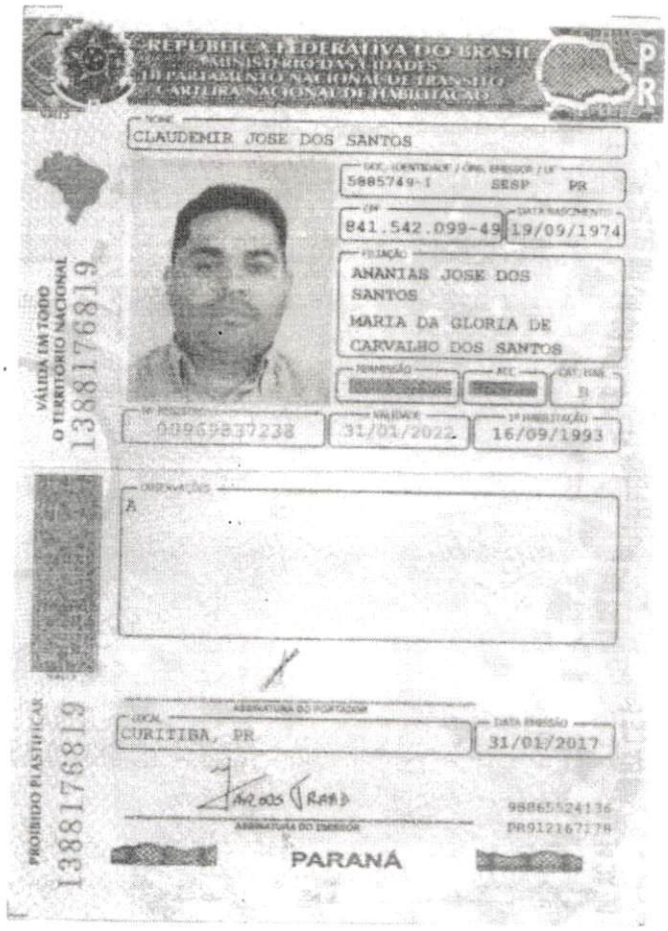
Código de Controle da Autenticação:

36020905171137300592-1 a 36020905171137300592-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5885749-1 SESP PR

CPF
841.542.099-49

DATA NASCIMENTO
19/09/1974

FILIAÇÃO
ANANIAS JOSE DOS SANTOS
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00969837238

VALIDADE
31/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
16/09/1993

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
31/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

98865524136
PR912167778

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13881768 19

PROIBIDO PLASTIFICAR
13881768 19

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1299
Folha nº
Assinatura

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.078-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 360230031712482904S3-1; Data: 30/03/2017 12:49:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEW60783-O02R; Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Integrada Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1300
Folha nº
Assinatura

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2017 às 08:31:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62bf128a683135b2ae120b259947a9e80f698ce5160e76b1cabd685c2
47e76ec228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc348375ab22cbbeddd5081de58e8099a7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 31/03/2018 às 02:39:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 681577

Código de Controle da Autenticação:

36023003171248290453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

PREF. FAZENDA MUNICIPAL
1301
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
77589279 PC PR

CPF
037.964.359-63

DATA NASCIMENTO
22/04/1982

FILIAÇÃO
ANANIAS JOSE DOS SANTOS
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01385962017

VALIDADE
05/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
01/08/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1247737783

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
06/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

10779046802
PR910243442

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1247737783

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
7º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-040 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel. (83) 3244-9004 - Fax (83) 3244-9400

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 (inc. XI) da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 360205061716565000062-1; Data: 05/06/2017 16:57:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF79473-LUK5; Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Vilsen de Miranda Cavalcanti
Titular

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1202
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V. que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/06/2017 às 08:37:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be244fb51c89cd889eb063239631a3e4286eca8800ea449715be20412d
7a8d44e228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc1444710bbf241e7ad52395ace19e80d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/06/2018 às 06:43:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 719697

Código de Controle da Autenticação:

36020506171656500062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

FAZENDA RIO GRANDE
1203
Folha nº
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.101.480/0001-01 MATRIZ		18/12/2008

NOME EMPRESARIAL
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS CARMELITAS	634	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.610-070	HAUER	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3042-0996 / (41) 3042-0997

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2018** às **09:56:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90492848-85	11.101.480/0001-01	09/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA DAS CARMELITAS, 634 - HAUER - CEP 81610-070**
FONE: (41) 3042-0996

Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 09/2009**
(Estabelecimento Matriz)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1304
Folha nº
Assinatura

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	841.542.099-49	CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	037.964.359-63	CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/03/2018.

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90492848-85

Emitido Eletronicamente via Internet
06/02/2018 14:12:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 876-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 360218091715372606B9-1; Data: 18/09/2017 15:35:
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ou 0800 6640 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO **Nº 04.563/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
Nome Fantasia	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
Endereço	RUA DAS CARMELITAS 634 HAUER				
Processo nº	89948/2016	**Insc. Imob.**	38100140080006	**Insc. Munic.**	00 00 572.460-4
Técnico VISA	46445				

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PREF. FAZENDA MUNICIPAL
Folha nº 305

MAURICIO WEIGERT
Chefe de Serviço
CRMV-PR 4950
MATRICULA PMC 40.368

CURITIBA, 19 de Setembro de 2016

Validade: até 19/09/2018 e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE PR
1306
Folha nº

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2017 10:44:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 819155

A Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2018 15:38:39 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36021809171537260689-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b825846713046672c4fa486eaec866ff318eff4487e63e694076ad74810dd5ccf228b25587479f2fc7570428e8bcb
abdc7dd4f8f9bc1d937d87a8bd20c1606865

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1204
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.303.605

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-101139/2016**, a:

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
R. DAS CARMELITAS - Nº:000634

INSC. IMOB.: **38.1.0014.0080.00-6 0000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 572.460-4** CNPJ: **11.101.480/0001-01**

Taxação: **COM**
Tipo de Instalação: **LOJA**

- → **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- → Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- → Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- → Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- → Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3602210717171529089 6-1; Data: 21/07/2017 17:18:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM37219-7C19;
Valor Total (R) Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
- LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE FEVEREIRO DE 2017
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

CARLOS HENRIQUE GOULART ALVES
MATRICULA 38938

34B4.0F60.C222.4CC5-7.8128.CDA7.8E29.39C0-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FAZENDA RIO GRANDE 1308 Folha nº Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na relenda sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2017 08:28:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 782282

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/07/2018 17:18:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36022107171715290896-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4d6a0dbc6bc9ecb1e35fc35628bfed3648e44583abc0242e0c9d9e6581b445a228b25587479f2fc7570426e8b
cbabdcce4cbcd5e316043d37f83ac253b5df23

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP PORTAO

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0000860199-56

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE PR
1309
Folha nº
Assinatura

Localização:
RUA DAS CARMELITAS, 634 HAUER 81.610-070 CURITIBA - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros orgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada orgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 96,00 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO E EXTINTORES.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 20 de Julho de 2018

e89ebbb9.d2c3e899.3a041506.4aad6555-5

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP PORTAO

PARANÁ 1917

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1310
Folha nº

CURITIBA, PR, 21 de Julho de 2017

IMPORTANTE
A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO ALEXANDRE LUIZ IOPPI JUNIOR **Serviço de Prevenção**	1O TENENTE MARCELO HORTIG **Chefia do Serviço de Prevenção**

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1311
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11101480/0001-01
Razão Social: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DAS CARMELITAS 634 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2018 a 11/03/2018

Certificação Número: 2018021004593841079483

Informação obtida em 19/02/2018, às 11:05:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1312
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:34 do dia 30/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2018.
Código de controle da certidão: **5A4B.6157.A29B.A8D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

FAZENDA RIO GRANDE
1313
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017446226-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.101.480/0001-01**
Nome: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/01/2018 13:55:34)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1314
Folha nº
Assinatura

CONTRIBUINTE: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **11.101.480/0001-01**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **572460-4**
ENDEREÇO: **R. DAS CARMELITAS, 634 - HAUER, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **29197/2018**

EMITIDA EM: **26/01/2018**

VÁLIDA ATÉ: **25/05/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **1499.C4C9.7ABB.4C4F-2.9A68.D80D.5F95.AED5-6**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fazenda Rio Grande
1315
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.101.480/0001-01
Certidão nº: 144196927/2018
Expedição: 05/02/2018, às 10:23:34
Validade: 03/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.101.480/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL 1
AV. ANDRÉ DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
R. 15 DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923

ESTADO DO PARANÁ

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

PMRS FAZENDA RIO GRANDE
1316
Folha nº
Assinatura

Fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, ... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. -

CNPJ. 11.101.480/0001-01. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 2 de fevereiro de 2018.

KARINA BAVARO ALVES
Escrevente Juramentada

QUESTÃO: R$ 31,30
EMITIDA POR: MAURI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3 inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O selando e verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 360207021809114701 61-1; Data: 07/02/2018 09:16:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL59420-V2
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Walter de Miranda Cavalheiro
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

...NDA RIO GRANDE
1317
...olha nº
...ssinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2018 14:27:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 908618

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2019 09:16:46 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36020702180911470161-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f067f2d69fe6bc05b022729315aad3315fd5e16ecc46cd234c27229266b45adf5e05d880ca58d0502228b25587479f2fc7570428e8b
cbabdce529976f7170851549f1a6100c48203d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERMUSA

PREFEITURA DO RIO GRANDE
1318
Folha nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Das Carmelitas nº 634 – Vila Hauer, CEP 81.610-070, faz parte do quadro de fornecedores, fornecendo:

Correlatos e Equipamentos Hospitalares em Geral

DESCRIÇÃO
AGULHA HIPODÉRMICA, 18G1 1\2" 40X1,2
AGULHA 20X5,5
AGULHA HIPODÉRMICA, 21G1" 25X0,80
AGULHA HIPODÉRMICA, 22G1" 25X070
AGULHA HIPODÉRMICA, 23G1" 25X0,60
AGULHA HIPODÉRMICA, 26G1\2" 13X0,45
APARELHO DE PRESSÃO
APARELHO PARA MEDIR GLICEMIA
COLAR CERVICAL - P
COLAR CERVICAL – GG
COLAR CERVICAL PP
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3,7 LITROS
COLETOR DE URINA
CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO
ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA
EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMP
ESPÉCULO VAGINAL DESC/ P
ESPÉCULO VAGINAL DESC/ M
ESPÉCULO VAGINAL DESC/ G
EXTENSOR PARA SONDA DE GASTROSTOMIA
KIT DE PRESILHA PARA ELETROCARDIOGRAMA C/4
MANTA TÉRMICA
MÁSCARA BICO DE PATO
PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA
PERAS PARA ELETROCARDIOGRAMA
SERINGA DE INSULINA 1 ML
SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML
TERMÔMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA
TOUCA DESCARTÁVEL
UMIDIFICADOR PARA O2.
CATGUT SIMPLES 2-0 TIPO A
CATGUT SIMPLES 4-0 TIPO A

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO17606-FDMZ
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 3602160817101258040 4-1; Data: 16/08/2017 10:16:32
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERMUSA

FRALDAS GERIÁTRICA TAMANHO P.
MESA DE MAYO
NEGATOSCÓPIO,

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sertanópolis, 15 de agosto de 2017.

Documento válido por 12 meses.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1319
Folha nº
Assinatura

Lucilene de Fátima Morilha da Silva
LUCILENE DE FÁTIMA MORILHA DA SILVA
RG: 4.035.122-1
CPF: 596.608.059-34
PREGOEIRA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELIONATO DE NOTAS E OFICO DE PROTESTOS
Rua Senador Souza Navez, 503 - sala 2 - Sertanópolis - Paraná
Selo CJcf9.HyIN7.Pe9j4-dTRA7.Kf7m7
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **LUCILENE DE FATIMA MORILHA DA SILVA**. Dou fé. Sertanópolis-Paraná, 15 de agosto de 2017.
Em Test da Verdade
Esmeralda Vieira Camargo - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cod.Ibge CNJ 06.876-01
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO17605-NXTG
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 3602160817101258040 4-2; Data: 16/08/2017 10:16:32
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PMEF. FAZENDA RIO GRANDE 1320 Folha nº Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2018 14:10:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 798463

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2018 10:16:32 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36021608171012580404-1 a 36021608171012580404-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a063c27229266b45adf5e05d880ca58d0502228b25587479f2fc7570428e8bc
babdca731c20a0f6ad85948769aef4b58abf6

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

ARTHUR AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3602300817091044018B-1; Data: 30/08/2017 09:15:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ24543-N96H;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa EFETIVA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.101.480/000[illegible] com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Das Carmelitas nº 634 – [illegible] Hauer, CEP 81.610-070, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, móveis hospitalares, acessórios e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1321
Folha nº
Assinatura

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
Avental (manga longa/curta)
Campo Cirurgico
Cateter Intravenoso
Cateter Venoso
Clamp Umbilical
Coletor de Urina
Coletor Perfuro-cortante
Compressa de Gaze Estéril
Compressa de Gaze Não Estéril
Curativo
DIU
Dreno de Aspiração
Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax
Eletrodo Adulto / Infantil
Equipos
Escova Ginecológica
Esparadrapo
Espatula de Ayres
Especulos
Extensão para Aspirador
Extensão para Gases
Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
Frasco para Alimentação Enteral
Fraldas Geriatricas / Infantil
Gaze Tipo Queijo
Gel ECG/Ultrasson
Luva Descartável
Sonda Flexivel
Termometro
Lamina de Bisturi
Lençol Descartável
Luva Cirúrgica / Procedimento
Mascaras Descartável
Papel Toalha
Instrumentais
Preservativo
Sondas

HOSPITAL DO TRABALHADOR
Av. República Argentina, 4406 – Curitiba/PR – Fone/Fax: (41) 3213-3600
CEP: 81.050-000 E-mail: hosptrab@sesa.pr.gov.br
www.hospitaldotrabalhador.saude.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.473-0
Autenticação Digital
Em conformidade com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reverdução fiel do documento apresentado e verdadeiro neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3602300817091044O188-2; Data: 30/08/2017 09:15:17
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AFQ24542-87Q4
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARANA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1322
Folha nº
Assinatura

Tubo de Latex / Silicone
Uripen
Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras / Tambores

Equipamentos Médicos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termometros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oximetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, tanto de bom conceito técnico da referida empresa.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 11 de Agosto de 2017.

Documento válido por 12 meses.

Curitiba, 11 de Agosto de 2017

Susana Helena Gat Mercer
Diretora Administrativa

Dr. Geci Labres de Souza Jr.
Diretor Geral

HOSPITAL DO TRABALHADOR
Av. República Argentina, 4406 - Curitiba/PR - 1
CEP: 81.050-000 E-mail: hospitaldotrabalhador@sesa.pr.gov
www.hospitaldotrabalhador.saude.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1323
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2017 15:06:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 808196

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2018 09:15:17 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 36023008170910440188-1 a 36023008170910440188-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa7c4f18555b57f13147f60ef39a59ccc3727c53959e7f1f0218b663f5f0bbb9228b2558747912fc7570428e8bcba
bdc40910b7e5dc256663a3620ddbf844533

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1324
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, CNPJ nº. 11.101.480/0001-01, sediada Rua das Carmelitas, 634- Vila Hauer/ Curitiba-PR, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Curitiba, 21 de Fevereiro de 2018.

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
RG.: 4.740.518-1
CPF.: 794.470.909-15
REPRESENTANTE LEGAL

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.740.518-1 e CPF/MF n.º 794.470.909-15 não sou servidor do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1325
Folha nº

Curitiba, 21 de Fevereiro de 2018.

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
RG.: 4.740.518-1
CPF.: 794.470.909-15
REPRESENTANTE LEGAL

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0636735-3	11.101.480/0001-01	18/12/2008	18/12/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DAS CARMELITAS, 634, HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-070

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;PARTE E PEÇAS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS 841.642.099-49	45.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS 037.964.359-63	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 08/11/2016 Número: 20167367706
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 06 de fevereiro de 2018

16/139449-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1326
Folha nº
Assinatura

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 360207021809114701O0-1; Data: 07/02/2018 09:16:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL59409-N19J;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

FALÊNCIA RIO GRANDE Folha nº 1324 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do ado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2018 14:30:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 908619

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2019 09:16:46 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36020702180911470100-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

eferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b022729315aad3315fd5e16ecc46cd2343d744d88b0c465698ce9e075b3214e79228b25587479f2fc7570428e8b
cbabdcde396be254d8537de9f0ed6f10a13b41

Certificado - Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) Presidência da República Casa Civil Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

Detalhe do Produto: ESTETOSCOPIO ADVANTIVE

Nome da Empresa:	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ:	78.742.491/0001-33	**Autorização:**	1029690
Produto:	ESTETOSCOPIO ADVANTIVE		
Modelo Produto Médico:	ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE DUO SONIC - ADULTO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE SINGLE SONIC -ADULTO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE DUO SONIC - PEDIÁTRICO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE SINGLE SONIC - PEDIÁTRICO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE CARDIOLÓGICO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE RAPPAPORT		
Registro:	10296900044		
Processo:	25351.270983/2010-10		
Origem do Produto	FABRICANTE : WENZHOU JIANDA MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : WENZHOU JIANDA MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD. - CHINA		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

ITEM 57

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1328
Folha nº
Assinatura

Detalhe do Produto: ESTETOSCÓPIO PA MED

Nome da Empresa:	CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	06.188.236/0001-80	**Autorização:**	8054044
Produto:	ESTETOSCÓPIO PA MED		
Modelo Produto Médico:	STANDARD PA - ADULTO; STANDARD PA – PEDIÁTRICO ; STANDARD BIC - ADULTO; STANDARD BIC – PEDIÁTRICO; DUPLO PA - ADULTO; DUPLO PA – PEDIÁTRICO ; DUPLO BIC - ADULTO; DUPLO BIC – PEDIÁTRICO; CARDIOLÓGICO INOX - ADULTO; RAPPAPORT BIC; RAPPAPORT PA.		
Registro:	80540449002		
Processo:	25351.469932/2009-95		
Origem do Produto	FABRICANTE : CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	15/03/2020		<< VOLTAR

Copyright © 2004 A...

ITEM 58.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1329
Folha nº

SEF. FAZENDA RIO GRANDE
1330
Folha nº

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonimia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e da outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA." (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e da outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014033100104.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13 ao 15.

ENEZA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AV. VINTE E UM DE ABRIL, N.°: 515

13.229.567/0001-86

FONE: (54) 3523-1529

PREGÃO PRESENCIAL N.°: 07//2018

ENVELOPE N.°: 2 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREF. FAZENDA RIO G...
Folha nº 1331

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.°: 13.229.567/0001-86
NIRE: 4320683266-0

Sede: Avenida Vinte e Um de Abril, n.°: 515, Centro
CEP n.°: 99.740-000 Barão de Cotegipe RS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1332
Folha nº
Assinatura

Pelo presente instrumento particular, Pelo presente instrumento, os signatários **IVONEI CESAR BALBINOT,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24/05/1990, residente e domiciliado na Rua David Marca, n°.469, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep. 99.740-000, portador do CPF sob n°. 026.136.680-75 e da Cédula de Identidade n°. 5093560174, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do RS, único sócio da sociedade empresária denominada de **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na Avenida Vinte e Um de Abril, n.°: 515, Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep 99.740-000, inscrita no CNPJ sob n°.13.229.567/0001-86 e registrada na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE n.°: 43206832660, resolve, na melhor forma de direito, consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.°: 10.406/02, e em conformidade com a Lei n.°: 12.441/2011, alterar e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Paragrafo primeiro – A empresa cede e transfere de forma onerosa, por compra e venda, suas 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) cotas capital, que estão em tesouraria, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para o titular Ivonei Cesar Balbinot, já qualificado.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600313480 em 04/01/2018 da Empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600313480 e protocolo 173057985 - 14/12/2017. Autenticação: 2016A9B558DFA546E465F5B6CF97FACCAFEF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/305.798-5 e o código de segurança KDvQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1 – A empresa girará sob o nome empresarial **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** adotando também o nome fantasia **"VENEZA COSMÉTICOS".**

1.2 – A empresa tem sede na Avenida Vinte e Um de Abril, n.º: 515, Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep 99.740-000.

1.3 – A sociedade tem como objetivo a atividade de 1742-7/01 -Fabricação de Fraldas Descartáveis; 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, e materiais de consumo hospitalar; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4664-8/00 - Comércio atacadista de móveis, instrumentos, equipamentos e aparelhos médico-hospitalares; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e importação de produtos médico-hospitalares, farmacêuticos e odontológicos; 2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal e Importação de produtos de higiene pessoal.

1.4 - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 14 de fevereiro de 2011.

1.5 – A critério do administrador, a empresa poderá instalar manter ou extinguir filiais, agências ou escritórios, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS

2.1 – O Capital Social da empresa é de **R$ 93.700,00** (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa três mil e setecentas) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

2.2 – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 – A administração da empresa é exercida pelo titular **IVONEI CESAR BALBINOT** que representa, **individualmente**, em todos os atos e negócios sociais, judiciais ou extrajudicialmente, com amplos e completos poderes de administração, inclusive perante as instituições financeiras do país e exterior; públicas federais, estaduais e municipais; caução de títulos ou de direitos creditórios; contrair empréstimos perante estabelecimentos de créditos; assumir dívidas e obrigações; assinar propostas e contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, única e exclusivamente em transações da empresa; adquirir e alienar bens móveis e imóveis, pertencentes ao ativo da empresa, inclusive veículos; enfim, praticar todos os atos necessários e imprescindíveis a plena consecução dos objetivos sociais.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600313480 em 04/01/2018 da Empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Nire 43600313480 e protocolo 173057985 - 14/12/2017. Autenticação: 2016A9B558DFA546E465F5B6CF97FACCAFEF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/305.798-5 e o código de segurança KDvQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

3.2 – O administrador declara que não está impedido por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

3.3 – O Administrador declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

3.4 – O titular no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore. Os lucros poderão ser distribuídos ao longo do exercício.

QUARTA – DA FORMA DE MENSURAÇÃO DO BALANÇO ESPECIAL

4.1 – Para apuração do "Balanço Especial" com fins específicos de se apurar a real situação financeira e patrimonial da empresa em determinado momento, para fins de apuração de haveres conforme cláusula quinta deste contrato, a mensuração dos ativos e passivos serão aplicados, dentro do regime de competência e de forma geral, sumariamente, conforme as seguintes orientações:

a) Contas a Receber – Ao valor dos títulos menos provisão para reduzi-los ao valor provável da realização;
b) Valores Mobiliários (temporário) – Ao custo de aquisição atualizado pelos juros ou correção transcorridos e reduzidos ao preço de mercado, se este for menor;
c) Estoques – Ao preço do custo médio da compra;
d) Investimentos Relevantes em Coligadas e Controladas – Pelo valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada, este apurado de conformidade com todos os critérios definidos nesta cláusula;
e) Outros Investimentos – Ao custo, mais correção monetária, menos provisão para reconhecimento de perdas permanentes;
f) Ativo Imobilizado – (1) Imóveis - Ao valor de mercado, tomando-se por base, para fins de comparação, o preço de imóveis similares que se encontrarem anunciados para venda; (2) –
g) Demais Bens – O valor de mercado, a ser fixado pelos respectivos fabricantes ou fornecedores, em vista do estado em que se encontrarem ou em função do prazo ainda estimado de sua utilização;
h) Exigibilidades – Pelos valores conhecidos ou calculáveis para as obrigações, encargos e riscos, incluindo o imposto de renda. Para empréstimos e financiamentos sujeitos à correção ou pagáveis em moeda estrangeira, pelos valores atualizados até a data do balanço;
i) Resultados de Exercícios Futuros – Demonstrado pelo valor líquido entre as receitas diferidas, menos os custos e despesas correspondentes ou contrapostos a tais receitas.

4.2 – Fica expressamente convencionado na relação entre o titular e a empresa, que o fundo de comércio ou *goodwill* (conjunto de ativos intangíveis e não mensuráveis individualmente, como no caso da tecnologia, capital intelectual, localização, acesso a mercados, fidelização da clientela, detenção de processo peculiar de produção técnica e comercial, nome ou marca, entre outros) para fins de composição do patrimônio líquido da empresa na apuração dos haveres, será o equivalente a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido apurado no Balancete Especial.

PMPF FAZENDA RIO GRANDE 1334 Folha nº Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600313480 em 04/01/2018 da Empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600313480 e protocolo 173057985 - 14/12/2017. Autenticação: 2016A9B558DFA546E465F5B6CF97FACCAFEF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/305.798-5 e o código de segurança KDvQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

5.2 – A critério, e no atendimento dos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecer em Prejuízos Acumulados para ser absorvido com Lucro Futuro, no critério estabelecido pela Lei nº 11.638/2007.

5.3 – A presente empresa rege-se pelas normas e disposições que lhe são próprias (artigos 1.052 a 1.087 do CC/2002). Ocorrendo omissão ou falta de regra expressa, deve ser aplicada às normas da Lei das Sociedades Anônimas (Lei n.º: 11.638/2007), elegendo o foro da Comarca de Carazinho RS.

E assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir, bem e fielmente.

Barão de Cotegipe RS, 04 de dezembro de 2017.

Cartório DARIVA

- Ivonei Cesar Balbinot

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) INDICADA(S) DE IVONEI CESAR BALBINOT POR VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, COM CONTEÚDO FINANCEIRO E DOU FÉ. EMOL.: R$6,70. SELO DIGITAL LEI 12692/06/RS Nº 0189.00.1700002.03997 (R$1,40).
BARÃO DE COTEGIPE, 13/12/2017. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Tabeliã Designada/Substituto

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ DESIGNADA

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1325
Folha nº
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600313480 em 04/01/2018 da Empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600313480 e protocolo 173057985 - 14/12/2017. Autenticação: 2016A9B558DFA546E465F5B6CF97FACCAFEF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/305.798-5 e o código de segurança KDvQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.229.567/0001-86 MATRIZ		04/02/2011

NOME EMPRESARIAL
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VENEZA COSMETICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VINTE E UM DE ABRIL	515	XXXX

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 9602-9993

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/01/2018** às **14:05:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/01/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1326
Folha nº
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13229567/0001-86
Razão Social: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: AV VINTE E UM DE ABRIL 515 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2018 a 14/02/2018

Certificação Número: 2018011608001714344704

Informação obtida em 16/01/2018, às 14:10:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMF. FAZENDA RIO GRANDE
1334
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 13.229.567/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:19 do dia 16/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2018.
Código de controle da certidão: **DEF1.92A2.F1C4.7ACB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PGFN/RFB FAZENDA RIO GRANDE
1338
Folha nº
Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0011607901**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **VENEZA DISTRIB DE PROD HOSPLS EIRELI**

Endereço: **AV 21 DE ABRIL, 515**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **13.229.567/0001-86**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1339
Folha nº
Assinatura

a certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/3/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021065363**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **VENEZA-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CPF/CNPJ.....: **13.229.567/0001-86**
Insc. Municipal..: **1349**
Endereço.....: **Av. 21 de Abril, 515**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
2063-1/00 Fabricação de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/07/2018.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 213229567000186
Emitida às 09:10:44 do dia 17/01/2018.
Código de Autenticidade 3389.1C21

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1340
Folha nº
Assin.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 13229567000186, Endereço - RUA VINTE E UM DE ABRIL, 515, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS.

16 de Janeiro de 2018, às 14:09:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6f7dda8218ae0d27f1dace308188c69f**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1341
Folha nº
Assinatura

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 307618011816040306 43-1; Data: 18/01/2018 16:15:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI79032-6C02;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e, por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 17 de janeiro de 2018.

Kátia Garcez Severo
Oficial Escrevente da Direção do Foro
M. 1284 8476

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1342
Folha nº

(Cota: 0,15 URC'S: R$ 4,60)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2018 07:26:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 893019

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2019 16:15:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30761801181604030643-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33046ad0d867f4e4d76c7847830e6d4f07e22c94c7b0b2100654cc353e651753b6e710870acb098e58427745
7ba89d68d4cbe9c2c9a9de32d5866ca4aef64f77

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1213
Folha nº
Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de BARÃO DE COTEGIPE – RS, sido a Rua Vinte e Um de Abril, 515,inscrita no CNPJ/ME 13.229.567/0001-86 e inscrição Estadual n° 170/0009610 é Fornecedora de FRALDAS, para a Prefeitura Municipal de Tramandaí - RS não possuindo até o presente momento, nada que desabone a mesma, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Aproveitamos para informar que a referida sempre prestou serviço com alto padrão de qualidade, cumpriu com eficiência até o presente momento as obrigações assumidas

E por verdade, assinamos o presente, para que possa surtir seus efeitos

Este Documento tem validade até 16 de Novembro de 2018.

Tramandaí/RS, 16 de Novembro de 2017

Luciano Von Saltiel
Secretário Municipal da Saúde

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 307617111709175806 72-1; Data: 17/11/2017 09:20:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA99900-4J8Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE RS
1244
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2017 06:58:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 853217

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **17/11/2018 15:27:10 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30761711170917580672-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bb8190f14a0608d05dc49814fc60a35e70a9c039a94cb2fae241b590e6855e3b6e710870acb098e584277457ba89d6817c10258cbf79b8653e1185944f04f16

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1345
Folha nº

VENEZA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 13.229.567/0001-86 INSC. ESTADUAL: 170/0009610
AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO
CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE/RS
FONE: (54) 3523 1529 - (54) 3523 1239
EMAIL: venezaltda@live.com

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1346
Folha nº
Assinatura

A empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.229.567/0001-86, com sede na AV. VINTE E UM DE ABRIL, 515, CENTRO, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, por intermédio de seu Representante Legal, O Sr. **IVONEI CESAR BALBINOT**, portador do RG Nº. 5093560174 e CPF n°. 026.136.680-75, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Barão de Cotegipe, 1 de Fevereiro de 2018.

IVONEI CESAR BALBINOT
SÓCIO-GERENTE
CPF: 026.136.680-75
RG: 5093560174

13229567/0001-86
VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Vinte e Um de Abril, 515
Centro
CEP 99.740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: 13.229.567/0001-86 INSC. ESTADUAL: 170/0009610
AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO
CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE/RS
FONE: (54) 3523 1529 - (54) 3523 1239
EMAIL: venezaltda@live.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.229.567/0001-86, com sede na AV. VINTE E UM DE ABRIL, 515, CENTRO, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, por intermédio de seu Representante Legal, O Sr. **IVONEI CESAR BALBINOT**, portador do RG Nº. 5093560174 e CPF n°. 026.136.680-75, DECLARO QUE não sou servidor(a) do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Barão de Cotegipe, 01 de Fevereiro de 2018.

13229567/0001-86
VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Vinte e Um de Abril, 515
Centro
CEP 99.740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

IVONEI CESAR BALBINOT
SÓCIO-GERENTE
CPF: 026.136.680-75
RG: 5093560174

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1347
Folha nº

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360031348-0	13.229.567/0001-86	04/02/2011	14/02/2011

Endereço Completo:

AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL 515 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS MEDICO-HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS. FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS Capital Integralizado: R$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
026.136.680-75	IVONEI CESAR BALBINOT	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/01/2018

Número: 4575957

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4320683266-0	43600313480	xx	TRANSFORMACAO
TRANSPORTES RODOMEDI LTDA	4320683266-0	3676018	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2018 16:15

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000025661 e visualize a certidão)

18/033.423-9

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1348
Folha nº
Assinatura

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pre-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10. O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11. O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12. O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13. O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas a prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde.
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais.
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14. O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários a avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15. O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias a área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17. A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;
f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas, são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b) partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c) pêlos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014033100104.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1349
Folha nº
Assinatura

RESOLUÇÃO - RDC Nº 10, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre a dispensa de registro e a obrigatoriedade de COMUNICAÇÃO PRÉVIA dos absorventes higiênicos descartáveis de uso externo e intravaginal, as hastes flexíveis e as escovas dentais.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV do Regulamento da ANVS aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 20 de outubro de 1999, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente determino a sua publicação.

Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos, os absorventes higiênicos descartáveis destinados ao asseio corporal, as escovas dentais e as hastes flexíveis não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS, porém sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei 6.360/76, do Decreto 79.094/77 e legislação correlata complementar.

Art. 2º A comercialização de absorventes higiênicos descartáveis, escovas dentais e hastes flexíveis, no território nacional, fica condicionada à comunicação prévia pelo fabricante, importador ou distribuidor, por escrito, à Gerência-Geral de Cosméticos-ANVS, de que os produtos atendem ao disposto nas Portarias: PT/GM/MS nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990 e PT/SVS nº 97, de 26 de junho de 1996.

Art. 3º Face à suspeita de possíveis danos à saúde por qualquer dos produtos referidos nesta Resolução, as Secretarias de Saúde das unidades federadas têm competência para proceder a imediata interdição do produto, nos termos do art. 23 e seguintes da Lei nº 6.437, de 23 de agosto de 1977, devendo comunicar o fato imediatamente à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a quem caberá, uma vez comprovado que o produto constitui evidente risco à saúde, determinar sua apreensão e destruição em todo território nacional, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1350
Folha nº

Art. 4º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução 203, de 15 de junho de 1999.

GONZALO VECINA NETO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 25 de outubro de 1999

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1351
Folha nº
Assinatura

CNPJ: 17.879.231/0001-10
PROCESSO: 25351.116287/2014-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO CARLOS DO PINHAL, 696 - CONJS 91/92/93
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01333000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.009.915/0001-56
PROCESSO: 25000.018615/99-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.057, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid 3698
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-94
PROCESSO: 25351.578647/2014-05 AUTORIZ/MS: 2.07675.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDALS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 1212 SALA 02
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 88820000 - IÇARA/SC
CNPJ: 18.522.683/0001-02
PROCESSO: 25351.585594/2014-10 AUTORIZ/MS: 2.07660.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ORVITAL COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA
ENDEREÇO: RUA JOSE FELIX DE OLIVEIRA ,1270 SALA 208
BAIRRO: GRANJA VIANA CEP: 06708415 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.212.052/0001-24
PROCESSO: 25351.595049/2014-10 AUTORIZ/MS: 2.07678.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Adão Welker, nº 104
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 08.117.149/0001-67
PROCESSO: 25351.294034/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07664.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ARÃO LINS DE ANDRADE Nº 711, LJ. 17
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.475.796/0001-55
PROCESSO: 25351.602523/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07673.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ANA ROSA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Avelino Volpato - 555 - Anexo
BAIRRO: Jardim Cidade Alta CEP: 89600000 - JOAÇABA/SC
CNPJ: 15.644.473/0001-07
PROCESSO: 25351.571977/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07668.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DIALLI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SARG. MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA, 290, Barracão 6
BAIRRO: PQ. COML. QUATI CEP: 86075140 - LONDRINA/PR
CNPJ: 02.611.870/0001-22
PROCESSO: 25351.569398/2014-26 AUTORIZ/MS: 2.07671.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTADORA AQUARIUN LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Marginal 200, 600
BAIRRO: Vila Real CEP: 18606294 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 53.982.542/0001-73
PROCESSO: 25351.523804/2014-32 AUTORIZ/MS: 2.07665.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: WSKX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA-ME
ENDEREÇO: JOÃO GABRIEL MARTINS,759 LOJA 1
BAIRRO: CEP: - SÃO MATEUS DO SUL/PR
CNPJ: 14.911.927/0001-98
PROCESSO: 25351.550017/2014-33 AUTORIZ/MS: 2.07684.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TROCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK Nº 305, PAVILHÃO 01
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.025.544/0001-21
PROCESSO: 25351.572648/2014-50 AUTORIZ/MS: 2.07662.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BRASFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA CACONDE 628
BAIRRO: JD SALGADO FILHO CEP: 14079016 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 13.559.048/0001-86
PROCESSO: 25351.602615/2014-60 AUTORIZ/MS: 2.07680.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Victória VI Cosméticos ltda me
ENDEREÇO: Rua Ibitirama, 955 Sala 5
BAIRRO: Vila Prudente CEP: 03133100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.824.807/0001-77
PROCESSO: 25351.513814/2014-64 AUTORIZ/MS: 2.07677.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FACCES COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: avenida conceição, 1428
BAIRRO: carandiru CEP: 02072001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.858.283/0001-15
PROCESSO: 25351.602329/2014-64 AUTORIZ/MS: 2.07676.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: GROW COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS, 2.659
BAIRRO: CEP: - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 18.628.113/0001-00
PROCESSO: 25351.605086/2014-66 AUTORIZ/MS: 2.07686.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: jose jurandi cavalcantede matos junior
ENDEREÇO: rua manoel afonso de melo N. 1310
BAIRRO: santa lucia CEP: 57082874 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 17.989.116/0001-06
PROCESSO: 25351.594799/2014-67 AUTORIZ/MS: 2.07672.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: Lirius Cosméticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. Tapajos nº 2501
BAIRRO: Laranjeiras CEP: 32676615 - BETIM/MG
CNPJ: 13.589.322/0001-60
PROCESSO: 25351.569396/2014-78 AUTORIZ/MS: 2.07669.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 31
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.027.894/0001-64
PROCESSO: 25351.602177/2014-86 AUTORIZ/MS: 2.07674.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MARCELO BRUNO ALVES TRANSPORTADORA ME
ENDEREÇO: Rua EDUARDO DE SOUZA GOUVEIA 35
BAIRRO: JARDIM OLIMPICO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 12.728.183/0001-45
PROCESSO: 25351.585674/2014-91 AUTORIZ/MS: 2.07663.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Fraldasul Indústria e Comérico de Produtos Higiênicos Ltda - me
ENDEREÇO: Br 386 - Km 370
BAIRRO: Concordia CEP: 95875000 - FAZENDA VILANOVA/RS
CNPJ: 18.770.390/0001-44
PROCESSO: 25351.569446/2014-93 AUTORIZ/MS: 2.07670.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KOTIK COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE NOVAES, Nº 55
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010490 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 01.748.352/0001-92
PROCESSO: 25351.586266/2014-96 AUTORIZ/MS: 2.07667.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Overfast transportes e Logistica Ltda
ENDEREÇO: RUA SOLDADO FRANCISCO VITORIANO 547
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02177070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.093.528/0001-40
PROCESSO: 25351.572452/2014-98 AUTORIZ/MS: 2.07666.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.058, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102000179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1352
Folha nº

Acesse o Portal do

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

DADOS DA EMPRESA

Razão Social
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ
13.229.567/0001-86

Endereço Completo
Avenida Vinte e Um de Abril n° 515 - Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone
54 35192313

Responsável Técnico
RICARDO CESAR STROIEKE

Responsável Legal
IVONEI CESAR BALBINOT

DADOS DO CADASTRO

Cadastro N°
2.07.450-6

Data do Cadastro
14/07/2014

Situação
ATIVA

N° do Processo
25351.284660/2014-17

Cadastro
2-Cosmético

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

DISTRIBUIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

EXPEDIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1353
Folha nº
Assinatura

PROCESSO: 25351.809036/2016-68 AUTORIZ/MS: PX25W4039243 (8.13230.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL Caramez ltda
ENDEREÇO: rua genereal argolo 1423 - sala 301
BAIRRO: areal CEP: 96015160 - PELOTAS/RS
CNPJ: 15.648.076/0001-03
PROCESSO: 25351.811595/2016-84 AUTORIZ/MS: KW3I120X576WH (8.13233.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2E - SALA 617,618 E 619 - EDF ELDORADO BUS TOWER 6ºANDAR
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.947.897/0001-19
PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS: P5M938107W00 (8.13223.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Estrada dos Três Rios, 1763
BAIRRO: Jacarepaguá CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.652.247/0003-78
PROCESSO: 25351.803691/2016-97 AUTORIZ/MS: K425L240X35W (8.13217.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Minas Sul Transportes Ltda
ENDEREÇO: Avenida Joao Pinheiro, 8700
BAIRRO: Bortolan CEP: 37704720 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 01.618.978/0001-84
PROCESSO: 25351.804271/2016-12 AUTORIZ/MS: 3.06737.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AUDACE ARMAZENS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua das Castanheiras, nº. 200, Galpão 27
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.365/0001-48
PROCESSO: 25351.804514/2016-12 AUTORIZ/MS: 3.06742.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERAS CRISTINA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rod. Br 158, nº911
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85504670 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.586.057/0001-99
PROCESSO: 25351.801331/2016-58 AUTORIZ/MS: 3.06736.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
MBALAR: SANEANTE DOMIS.
ABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. FREI CONFALLONI Nº 179 QD CL-24 LOTE 05 SALA 01
BAIRRO: CONJUNTO VERA CRUZ CEP: 74495060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.013.535/0001-30
PROCESSO: 25351.804429/2016-65 AUTORIZ/MS: 3.06738.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 186, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TRAVISAN, 476
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.808.582/0001-49
PROCESSO: 25351.762487/2010-08 AUTORIZ/MS: 2.05698.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LABOTERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PADRE DIOGO FEIJÓ 298
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240420 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.650.217/0001-65
PROCESSO: 25351.646557/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06661.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: Avenida Vinte e Um de Abril nº 515
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 13.229.567/0001-86
PROCESSO: 25351.284660/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07450.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SERTRADING (BR) LTDA
ENDEREÇO: Av: Nossa Senhora da Penha, 1495 / 604BT
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 29045401 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.626.426/0001-06
PROCESSO: 25351.190104/2002-18 AUTORIZ/MS: 2.03429.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO GURGUEIA, Nº 2230, LETRA B
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018290 - TERESINA/PI
CNPJ: 03.748.673/0001-12
PROCESSO: 25351.423708/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA, N° 1652, GALPÕES 1, 2 PARTE 3,4,5,6,7 PARTE 8 PARTE KM 21/22
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ CEP: 06463400 - BARUERI/SP
CNPJ: 49.324.221/0001-04
PROCESSO: 25991.003408/77 AUTORIZ/MS: 1.00041.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TRAVISAN, 476
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.808.582/0001-49
PROCESSO: 25023.020313/20-10 AUTORIZ/MS: 1.08640.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BAHIA, ANEXO QUADRA 13 LOTE 19
BAIRRO: CENTRO CEP: 76400000 - URUAÇU/GO
CNPJ: 10.567.549/0001-16
PROCESSO: 25351.749189/2014-06 AUTORIZ/MS: PL9910374W91 (8.11472.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARAUJO LOPES & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JUCA BATISTA 2275, SALAS 204 A 207
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91770001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.411.193/0001-07
PROCESSO: 25351.733964/2014-10 AUTORIZ/MS: G132Y466WX06 (8.11444.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TRAVISAN, 476
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.808.582/0001-49
PROCESSO: 25351.783609/2010-18 AUTORIZ/MS: G208668H51HX (8.07114.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Principe Humberto, 102 Sala 13
BAIRRO: Vila Campestre CEP: 09725200 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 18.328.578/0001-37
PROCESSO: 25351.266872/2014-21 AUTORIZ/MS: WX0116479058 (8.10487.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MERIT MEDICAL COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R DONA FRANCISCA n 8300 Bloco 10 modulo E
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 13.200.579/0001-88
PROCESSO: 25351.169277/2011-33 AUTORIZ/MS: K10L2YM7L777 (8.07409.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 11100
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213030 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.206.820/0005-20
PROCESSO: 25351.404493/2014-76 AUTORIZ/MS: K81131LM803Y (8.10700.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Hilário José Moreira, 465
BAIRRO: Parque Res.Cândido Portinari CEP: 14093566 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.593.534/0001-92
PROCESSO: 25351.636161/2011-84 AUTORIZ/MS: U615W98504L6 (8.08136.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: vip transporte de cargas ltda.
ENDEREÇO: RUA ALMERIM, Nº 100, GALPÃO 6, COND. ATOWN AIRTON SENNA
BAIRRO: CIDADE TUPINAMBA CEP: 07283190 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.996.122/0002-84
PROCESSO: 25351.626545/2014-90 AUTORIZ/MS: K4758W41L9WL (8.11214.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOTAL MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA FERNANDA FIOROT FERREIRA, 8
BAIRRO: EURICO SALLES CEP: 29160173 - SERRA/ES
CNPJ: 16.977.839/0001-14
PROCESSO: 25351.465116/2015-91 AUTORIZ/MS: K07M016M23X0 (8.12531.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SAMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Anisio Chaves nº713
BAIRRO: aeroporto velho CEP: 68030290 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 22.976.138/0001-63
PROCESSO: 25351.122022/2005-93 AUTORIZ/MS: 5H41W8L83273 (8.02498.1)
ATIVIDADE/CLASSE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1354
Folha nº
Assinatura

Acesse o Portal do

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

DADOS DA EMPRESA

Razão Social
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ
13.229.567/0001-86

Endereço Completo
Avenida Vinte e Um de Abril n° 515 - Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone
54 35192313

Responsável Técnico
RICARDO CESAR STROIEKE

Responsável Legal
IVONEI CESAR BALBINOT

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº
2.07.450-6

Data do Cadastro
14/07/2014

Situação
ATIVA

Nº do Processo
25351.284660/2014-17

Cadastro
2-Cosmético

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

DISTRIBUIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

EXPEDIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1355
Folha nº
Assinatura

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: VENEZA DISTRIB DE PROD HOSPLS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009610

CNPJ: 13.229.567/0001-86

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1356
Folha nº
Assinatura

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1354
Folha nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.229.567/0001-86
Certidão nº: 143193791/2018
Expedição: 16/01/2018, às 14:08:24
Validade: 14/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.229.567/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCESSO Nº

145/17

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ

30/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPIT. EIRELI

ENDEREÇO: AV. 21 DE ABRIL nº 515

TEM LICENÇA PARA: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS(FRALDAS DESCARTÁVEIS). CNPJ:13.229.567/0001-86

Barão de Cotegipe (RS), 30 de OUTUBRO de 2017.

Carlos Luiz Bieson
Secretário Mun. de Saúde
Secretaria da Saúde

Silvana Trierveiler
Médica Veterinária
CRMV-RS 3869
Resp. Vigilância Sanitária
Médico Veterinário
Coordenador Vigilância Sanitaria

SEF. FAZENDA RIO GRANDE
1358
Folha nº

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.373-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 307617011809060301 56-1; Data: 17/01/2018 09:18:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI67137-STAP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2018 16:21:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 890767

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2019 09:19:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30761701180906030156-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b1859b93ef3935d0f35538b7db43eea1cfb6e710870acb098e584277457ba89d68215a630347e773cb138c9693a0e035b6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1359
Folha nº
Assina...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2018

Insc Municipal
1349

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 7543 - VENEZA-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO.: Av. 21 de Abril, 515 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro
CNPJ.: 13.229.567/0001-86

A Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal da Fazenda, e em vista do pedido de ALVARÁ de LICENÇA solicitado pelo interessado acima qualificado, e de acordo com a Lei,

ATIVIDADE(S)
Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos
Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
Fabricação de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal

Dinara Giacomel Balchum
Secretária Municipal
da Fazenda

DOCIMAR LUIS CAPELETTI
FISCAL

VÁLIDO ATE 30/04/2019

Barão de Cotegipe, 16 de Janeiro de 2018.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1360
Folha nº
Assinatura

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dom Pedro - João Pessoa/PB - CEP 58030-005 - www.azevedobastos.not.br - Tel: (83) 3244-1464 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 307617011809060302 29-1; Data: 17/01/2018 09:18:55

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI67143-D35E;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2018 16:20:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 890766

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2019 09:19:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30761701180906030229-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b119b608e31a1ae81b408f2de0dd017bd9b6e710870acb098e58427745
7ba89d684af2cdb3c7414f9e2f4e107498cf0540

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1361
Folha nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Princesa Isabel, 114, Centro
CEP 99740-000
E-mail fazenda@baraodecotegipe.rs.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 152 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e solicito nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 307617011809060330325-1; Data: 17/01/2018 09:19:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI67155-4PDE
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

C E R T I D Ã O

Prefeitura Municipal
Barão de Cotegipe-RS
PAGO
17 JAN. 2018
Zuleide Maria Krukowski
Tesoureira
Secretaria da Fazenda

PREF. FAZENDA RIO G.
1262
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2018 16:20:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 890764

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2019 09:19:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30761701180906030325-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b1355ed800d84fcac4f3bd8b835940a5dcb6e710870acb098e584277457ba89d68b019fdd1c6f523c05d1f999c10066cad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1363
Folha nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

ABERTURA: 21/02/2018 ÁS 09:00 HRS

ENVELOPE Nº 2 DOC. HABILITAÇÃO

PMFR FAZENDA RIO G
1364

Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.

Rodovia Br 116 nº 17651 - Xaxim - CEP 81690-300 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3268-5437 - e-mail: masif@terra.com.br

MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
NONA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 03.968.926/0001-63

Os abaixo identificados e qualificados:

KATTY GESSELE, brasileira, natural de São José dos Pinhais, Paraná, nascida em **17/10/1975**, casada sob o regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua João de Oliveira Franco, 268, Vila Fani, CEP: **81030-380**, Curitiba, Paraná, portadora da Carteira de identidade Civil, RG. Nº **6.313.498-8**; expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF/MF. Nº **996.077.199-72;**

JANAINA GESSELE, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, natural de São José dos Pinhais, Paraná, nascida em **05/03/1983**; empresária, residente e domiciliada à Rua São Bento, 1.765, Hauer, CEP: **81630-230**, Curitiba, Paraná, portadora da Carteira de Civil, Nº. **6.987.647-1**; expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF/MF. Nº. **034.035.619-76;**

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.968.926/0001-63;** com sede e foro na Rodovia BR Cento e Dezesseis, 17651, Xaxim, **CEP: 81690-300**, Curitiba, Paraná, com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº **412.04386563** em **28/07/2000** e última alteração contratual registrada em **31/05/2006**, sob o nº **20061404888, Resolvem,** pelo presente instrumento particular **consolidar** o contrato social, neste instrumento, na forma das Cláusulas e Condições seguintes:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1365 Folha nº Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e, em consonância com o art. 2.031 da Lei Nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições do Código Civil Brasileiro, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MASIF- ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** e tem sede e foro à Rodovia BR Cento e Dezesseis, 17651, Xaxim , CEP. **81690-300**, Curitiba, Paraná.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 317111071710351100l4-1; Data: 11/07/2017 10:37:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05589-BC8J; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **03/08/2000** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL – A sociedade tem por objetivo social o comércio atacadista, inclusive, importação e exportação de produtos médicos, hospitalares, laboratoriais; Insumos e produtos farmacêuticos ou de cosméticos, veterinários, homeopáticos e insumos para laboratórios em geral; Matérias primas para industrialização farmacêutica;Produtos de limpeza; Equipamentos eletro médicos e eletro-hospitalares, Equipamentos de proteção individual e equipamentos de segurança do trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de **R$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), divididos em **300** (trezentas) cotas de capital no valor nominal de **R$ 1.000,00** (um mil real) cada cota, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R$.
KATTY GESSELE	150	150.000,00
JANAINA GESSELE	150	150.000,00
TOTAL	300	300.000,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1266 Folha nº Assinatura

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da [illegible] por a critério do sócio alienante. Se todos os

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 317111071710351100l4-2; Data: 11/07/2017 10:37:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05588-2N8I;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vilaber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia **KATTY GESSELE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1267 Folha nº

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 317111071710351100l4-3; Data: 11/07/2017 10:37:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05587-LPKQ; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vitiber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião do balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de **deliberação dos sócios**, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato: *a aprovação das contas da administração; a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição dos administradores;o modo de sua remuneração; a modificação do contrato social; a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas; o pedido de concordata; a transformação da sociedade; outros assuntos de interesse social.*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1368
Folha nº
Assinatura

Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em **reunião dos sócios,** convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, **dispensando-se** a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

Parágrafo Segundo - A **convocação** das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 317111071710351100l4-4; Data: 11/07/2017 10:37:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05586-ALOU; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Rel. Walter de Miranda Carvalho Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

Parágrafo Terceiro - É **dispensada qualquer formalidade de convocação**, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia dia;

Parágrafo Quarto - As reuniões serão **convocadas com antecedência** de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

Parágrafo Quinto - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o **quorum de instalação** da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

Parágrafo Sexto - O sócio pode ser **representado** na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado ao registro, juntamente com a ata;

Parágrafo Sétimo - As reuniões serão **presididas** por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do **secretário**;

Parágrafo Oitavo - As deliberações dos sócios serão tomadas:
*Pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ **do capital social** para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação; pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social **(maioria absoluta)** para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico; pelos votos correspondentes a, no mínimo, ⅔ **do capital social** para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato; pela **unanimidade** dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado; pela maioria de votos dos presentes **(maioria simples):** nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.*

Parágrafo Nono - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1369
Folha nº
Assinatura

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 317111071710351100l4-5; Data: 11/07/2017 10:37:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05585-3U5I;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vitiber de Miranda Gavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Parágrafo Décimo - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

Parágrafo Décimo Primeiro - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1340
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA REGENCIA SUPLETIVA PELA LEI DAS S/A: A sociedade passa a adotar a Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76 como diploma de regência supletiva, bem como, suas alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 317111071710351100l4-6; Data: 11/07/2017 10:37:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05584-KKY1;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL PARANÁ 162

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 25 de maio de 2010.

KATTY GESSELE

JANAINA GESSELE

Elaborado por: Delmo Alves de Oliveira
Identidade Profissional Nº 027861/0-4
Órgão Emissor: CRC/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2010
SOB NÚMERO: 20105969745
Protocolo: 10/596974-5, DE 02/06/2010
Empresa: 41 2 0438656 3
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1341
Folha nº
Assinatura

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 317111071710351100l4-7; Data: 11/07/2017 10:37:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05583-S576;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Walber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PMJP/SEF. FAZENDA RIO GRANDE
1372
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2017 15:05:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 774087

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2018 10:37:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31711107171035110014-1 a 31711107171035110014-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b901afe77151f30be6a39749064d90d552f2b0ce0241fa591e7a4b5831f5ede34976abf49974d4686f87192efa0513ae0e3c7dc9e1f241694f43d6ba8846c749c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0438656-3	03.968.926/0001-63	28/07/2000	03/08/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA RODOVIA BR116, 17651, XAXIM, CURITIBA, PR, 81.690-300

Objeto Social
SOCIAL O RAMO DE COMERCIO ATACADISTA, INCLUSIVE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS; INSUMOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS OU DE COSMETICOS, VETERINARIOS, HOMEOPATICOS E INSUMOS PARA LABORATORIOS EM GERAL; MATERIAIS PRIMAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO FARMACEUTICA; PRODUTOS DE LIMPEZA; EQUIPAMENTOS ELETRO MEDICOS E ELETRO-HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
KATTY GESSELE 996.077.199-72	150.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JANAINA GESSELE 034.035.619-76	150.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 30/01/2018 Número: 20180054902
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 31 de janeiro de 2018

18/054138-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1343
Folha nº
Assinatura

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 180541382 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 31/01/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.968.926/0001-63 MATRIZ		28/07/2000

NOME EMPRESARIAL MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASIF ARTIGOS MEDICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO BR CENTO E DEZESSEIS	NÚMERO 17651	COMPLEMENTO	
CEP 81.690-300	BAIRRO/DISTRITO XAXIM	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO KG@JOAOMED.COM.BR	TELEFONE (41) 2108-4545		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

PGE FAZENDA RIO GRANDE 1344 Folha nº Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2018** às **16:58:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90235772-64	03.968.926/0001-63	06/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA BR-116, 17651 - XAXIM - CEP 81690-300**
FONE: (41) 2108-4545 - FAX: (41) 99717-1112

Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 06/2001**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	996.077.199-72	KATTY GESSELE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	034.035.619-76	JANAINA GESSELE	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/03/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90235772-64

Emitido Eletronicamente via Internet
15/02/2018 9:55:43

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1345
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.968.926/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:43:12 do dia 26/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2018.
Código de controle da certidão: **DDED.3BFD.3E5A.0307**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1346
Folha nº
Assinatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017623241-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.968.926/0001-63**
Nome: **MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1377
Folha nº
Assinatura

Emitido via Internet Pública (15/02/2018 16:59:37)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **03.968.926/0001-63**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **407747-0**
ENDEREÇO: **ROD. BR CENTO E DEZESSEIS, 17651 - XAXIM, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **54566/2018**

EMITIDA EM: **19/02/2018**

VÁLIDA ATÉ: **18/06/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **4AC6.155E.1A11.4E11-3.A037.0AC8.4792.A6A8-4**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

REF. FAZENDA RIO GRANDE
1348
Folha nº

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03968926/0001-63
Razão Social: MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 116 17651 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81690-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2018 a 01/03/2018

Certificação Número: 2018013109341877857795

Informação obtida em 15/02/2018, às 17:02:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMEF. FAZENDA RIO GRANDE
1379
Folha nº

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1380
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.968.926/0001-63
Certidão nº: 144665592/2018
Expedição: 15/02/2018, às 16:55:11
Validade: 13/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.968.926/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP 80020-923

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. -

CNPJ.03.968.926/0001-63 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 15 de janeiro de 2018.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1381
Folha nº
Assinatura

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

CUSTAS: R$ 31,30
EMITIDA POR: LUIZ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido nesse ato. O referido a verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3171310118125208061 5-1; Data: 31/01/2013 12:59:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK66733-NDVV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valbert de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1382
Folha nº

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2018 13:11:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 902734

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2019 12:59:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31713101181252080615-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d8fdca6c48be56ceada884d6e0f1f8806a47eab7e16d78d114beab857ca2976abf49974d4686f87192efa05
13ae0fbb75b28d698121b6539fe1e0b7babf0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DE COLOMBO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1383
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA CNPJ n.º 03.968.926/0001-63,** situada à Rod. BR 116 nº. 17651 – Xaxim – CEP 81690-300 – Curitiba - PR é fornecedora de Materiais Médicos Hospitalares para os estabelecimentos de saúde do município de Colombo, conforme discriminado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2012

LOTE	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
46	Unid	55	Caixa Plástica Transparente, com tampa que garanta seu fechamento (fechos laterais, tipo "clips" unindo o recipiente e a tampa), Organizador Alto, Capacidade Aproximada de 8,6 Litros e Medidas aproximadas: 40,0 x 27,0 x 13,3 cm (Largura x Comprimento x Altura).
48	Rolo	340	Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2.
49	Rolo	60	Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2.Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa

PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2016

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Unidade	18.750	**Cateter Venoso Periférico 20 G Siliconizado** - Radiopaco, com dispositivo de segurança NR32.
03	Unidade	22.500	**Cateter Venoso Periférico 22 G Siliconizado** - Radiopaco, com dispositivo de segurança NR32.

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR.
www.colombo.pr gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 317115021812130804 79-1; Data: 15/02/2018 12:27:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL95508-SHLE; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA
DE COLOMBO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1384
Folha nº

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, prazo e quantidade dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica em duas vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Colombo, 08 de fevereiro de 2018.

1º TAB. (COLOMBO-CENTRO)
SÉRGIO N. STRAPASSON

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

76.105.634/0001-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105
CENTRO – CEP 83414-000
COLOMBO – PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE COLOMBO Sergio Niomar Strapasson
Rua Francisco Camargo, 451 - Centro - Colombo - PR - CEP 83414-010 - Telefax: (41) 3656-3663

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JOSE CARLOS VIEIRA.....
.....
.....
.....
Colombo, 08 de Fevereiro de 2018
Em Test da verdade
MATHEUS GABRIEL VALESKI STRAPASSON - ESCREVENTE
FUNARPEN Selo Dig.: 366fT MlbVj 9fxv9 bvUVk EMV3U
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DE COLOMBO
Sérgio Niomar Strapasson
Tabelião
R. Francisco Camargo, 45
Centro
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 317115021812130804 79-2; Data: 15/02/2018 12:27:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL95507-IMRH;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR.
www.colombo.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1385 Folha nº

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2018 14:33:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 912770

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2019 12:27:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31711502181213080479-1 a 31711502181213080479-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98edb7f11b401952ef5fb7f986efecb345db3bea39ea31e8a01e8fbf80a506a2976abf49974d4686f87192efa0513ae057947a388a65111782f94467422dfef5

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SUS Sistema Único de Saúde

PMEF. FAZENDA RIO GRANDE
1386
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pinhais, CNPJ 95.423.000/0001-00, sito a Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536, CEP 83.323-400, Tel.: (41) 3912-5315, Centro, cidade de Pinhais/PR, através de sua Secretária de Saúde, Sra. Adriane da Silva Jorge Carvalho, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.968.926/0001-63, com sede à Rua Manoel Pereira, 77 – Centro, – Pinhais – PR forneceu para esta Secretaria **Material Médico e Hospitalar** por meio do Pregão Presencial nº 093/2016, Ata de Registro de Preços nº 348/2016.

Informamos que a empresa executou satisfatoriamente todas as normas exigidas em Edital, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo com os compromissos contratuais.

Pinhais, 06 de fevereiro de 2018.

ADRIANE DA SILVA JORGE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada - reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo reside ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 317115021812373209364-1; Data: 15/02/2018 12:47:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000
Reconheco a(s) firma(s) de: [3FEIH9HO]-ADRIANE DA SILVA JORGE..... CARVALHO.....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 08 de Fevereiro de 2018
040-JANAINA CHAMON DE FARIA
ESCREVENTE AUTORIZADA - 03: GBNG
FUNARPEN - SELO DIGITAL
GNBKYJ . YsbLT . R9T0 - ekf7H . hP2Us
Consulte o selo digital em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS LILIAN MARA MENEZES Esc. Juramentada PINHAIS - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PMF. FAZENDA RIO GRANDE
1384
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2018 14:33:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 912772

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2019 12:47:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31711502181237320936-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98edb7f11b401952ef5fb7f986efecb3e17f13898ed66383c7d8ea56b65882e6976abf49974d4686f87192efa0513ae0fb06f68d763d76a28f695a1556de2766

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA
CNPJ: 03.968.926/0001-63 IE: 902.35772-64
Rodovia BR 116 nº 17651 Bairro: Xaxim
CEP 81690-300 - Curitiba - Paraná
Tel.: 41 3268.5437 email: masif@terra.com.br

PMRG FAZENDA RIO GRANDE
1388
Folha nº

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, por seu representante legal KATTY GESSELE, inscrita no CNPJ sob o n. 03.968.926.0001.63, com sede RODOVIA BR 116 Nº 17651 XAXIM CURITIBA - PR, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
d) não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.
e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

CURITIBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

03.968.926/0001-63
MASIF ARTIGOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA
BR CENTO E DEZESSEIS, 17651
XAXIM - CEP: 81690-300
CURITIBA - PARANÁ

MASIF
ARTIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA.

MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
EDIVALDO JOSE DA SILVA
REPRESENTANTE
RG. 5.736.954.0
CPF 979.665.339.72

MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA

CNPJ: 03.968.926/0001-63 IE: 902.35772-64
Rodovia BR 116 nº 17651 Bairro: Xaxim
CEP 81690-300 - Curitiba - Paraná
Tel.: 41 3268.5437 email: masif@terra.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1389
Assessoria

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, por seu representante legal KATTY GESSELE, inscrita no CNPJ sob o n. 03.968.926.0001.63, com sede RODOVIA BR 116 Nº 17651 XAXIM CURITIBA - PR, DECLARA não sou servidor(a) do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

CURITIBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

03.968.926/0001-63
MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
BR CENTO E DEZESSEIS, 17651
XAXIM - CEP: 81690-300
CURITIBA - PARANÁ

MASIF
ARTIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA.

MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
EDIVALDO JOSE DA SILVA
REPRESENTANTE
RG. 5.736.954.0
CPF 979.665.339.72

14 - 15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1390
Folha nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sergio Moreira da Silva

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.323.204-0 RG. 6.999.708-SSP. C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 22.927 *L.* 193 A *Fl.* 15 *Data:* 26/08/2016

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

[Papel timbrado e logotipo – TÜV Rheinland].

CERTIFICADO

O Órgão de Certificação da TÜV Rheinland LGA Products GmbH, neste ato, certifica que a organização **Shanghai SA Medical & Plastic Instruments Co., Ltd. Nº 18, Hengxi Road, Pujiang Industrial Zone, Distrito de Minhang, Shanghai 201114, China**, estabeleceu e aplica um sistema de gerenciamento de qualidade para dispositivos médicos para o seguinte escopo:

Design e Desenvolvimento, Fabricação e Distribuição de Agulhas para Uso Médico

Uma comprovação foi fornecida de que as exigências especificadas no **EN ISO 13485:2012 - EN ISO 13485:2012/AC:2012** estão cumpridas. O sistema de gerenciamento de qualidade está sujeito à vigilância anual.

Data de Vigência:	15/08/2016.
Nº de Registro do Certificado:	SX 60112689 0001.
Uma auditoria foi realizada. Relatório	Nº 15096015 001.
Este Certificado é válido até:	14/08/2019.

Órgão Certificador.
[Logotipo da DakkS].
Data: 08/08/2016.
Assinado: [assinatura ilegível].
Nome: X. Ren.

[Consta o selo da TÜV Rheinland LGA Products GmbH].

Nada mais. Data ut supra.
Dou fé.

Ala Traduções
Traduções Públicas Juramentadas Comerciais e Jurídicas

SERGIO MOREIRA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO
SWORN TRANSLATOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sergio Moreira da Silva

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.323.204-0 RG. 6.999.708-SSP. C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1391
Folha nº

Tradução Nº 22.926 *L.* 193 A *Fl.* 14 *Data:* 26/08/2016

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

[Papel timbrado e logotipo – TÜV Rheinland].

CERTIFICADO "EC".
Diretiva 93/42/EEC, Anexo II, excluindo a Seção 4.
Sistema de Garantia de Qualidade Plena.
Dispositivos Médicos.

Registro Nº: HD 60112688 0001.

Relatório Nº: 15096014 001.

Fabricante: **Shanghai SA Medical & Plastic Instruments Co., Ltd.**
Nº 18, Hengxi Road.
Zona Industrial Pujiang.
Distrito de Minhang.
Shanghai 201114.
China.

Produtos: Agulhas Espinhais, Agulhas Epidurais, Agulhas para Bloqueio de Nervos, Agulhas para Medula Óssea, Agulhas Introdutoras.

Substitui a Aprovação, Registro Nº: HD 60087230 0001.

Data de Validade: 14/08/2021.

O Órgão Certificador declara que as exigências do Anexo II, excluindo a seção 4 da diretiva 93/42/EEC, foram cumpridas para os produtos listados. O fabricante nomeado acima estabeleceu e aplica um sistema de garantia de qualidade, o qual está sujeito à vigilância periódica, definida pelo Anexo II, seção 5 da diretiva supramencionada. Para colocar no mercado da classe III os dispositivos cobertos por este certificado, um certificado de exame de design EC de acordo com o Anexo II, seção 4, é exigido.

Data de Vigência: 15/08/2016.
Data: 08/08/2016.

Órgão Certificador.
[assinatura ilegível].
X. Ren.
[Consta o selo da TÜV Rheinland LGA Products GmbH].

A TÜV Rheinland LGA Products GmbH é um Órgão Certificador de acordo com a Diretiva 93/42/EEC relacionado aos dispositivos médicos, com número de identificação 0197.

Nada mais. Data ut supra.
Dou fé.

SERGIO MOREIRA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO
SWORN TRANSLATOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sergio Moreira da Silva

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3 323 204-0 RG 6 999 708-SSP C.P.F. Nº 010 171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1392 Folha nº

Tradução Nº 22.928 *L.* 193 A *Fl.* 16 *Data:* 26/08/2016

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

[Papel timbrado e logotipo – TÜV Rheinland].

CERTIFICADO

O **Órgão de Certificação da TÜV Rheinland LGA Products GmbH**, neste ato, certifica que a organização **Shanghai SA Medical & Plastic Instruments Co., Ltd. Nº 18, Hengxi Road, Pujiang Industrial Zone, Distrito de Minhang, Shanghai 201114, China**, estabeleceu e aplica um sistema de gerenciamento de qualidade para dispositivos médicos para o seguinte escopo:

Design e Desenvolvimento, Fabricação e Distribuição de Agulhas para Uso Médico (As informações deste certificado podem ser buscadas no website oficial da CNCA http://www.cnca.gov.cn)

Uma comprovação foi fornecida de que as exigências especificadas no **EN ISO 9001:2008** estão cumpridas. O sistema de gerenciamento de qualidade está sujeito à vigilância anual.

Data de Vigência: 08/08/2016.
Nº de Registro do Certificado: SY 60112690 0001.
Uma auditoria foi realizada. Relatório Nº 15096015 001.
Este Certificado é válido até: 14/09/2018.

Órgão Certificador.
Data: 08/08/2016.
Assinado: [assinatura ilegível].
Nome: X. Ren.

[Consta o selo da TÜV Rheinland LGA Products GmbH].

Nada mais. Data ut supra.
Dou fé.

Ala Traduções Traduções Públicas Juramentadas Comerciais e Jurídicas

SERGIO MOREIRA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO
S[illegible]RN TRANSLATOR

Lamedid

AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL



Marca: **PROCARE ®**
Procedência: China
Reg. MS: 10237580037
Classe de risco:II

Características Técnicas:

- Dispositivo utilizado na punção do espaço peridural para injeção de anestésicos;
- Possui mandril, codificado por cores, que impede a entrada de tecido ou gordura na cânula da agulha, até que a mesma chegue ao local indicado do procedimento;
- Bisel tipo TUOHY";
- Canhão luer com visor translúcido e inteiramente cônico;
- Cânula graduada em centímetros.



Materiais:

- As agulhas são fabricadas em aço inoxidável, devidamente siliconizada;
- Canhão translúcido confeccionado em policarbonato ;
- Mandril com encaixe anatômico;
- Capa protetora da agulha fabricado em polipropileno.

Benefícios:

- Cânula confeccionados em aço inox;
- Dureza apropriada do aço, impedindo que a mesma se entorte;
  Canhão luer, fixação reforçada da cânula ao canhão e mandril, codificado por cores de acordo com as normas técnicas ABNT.
  Canhão translúcido que proporciona perfeita visualização do anestésico, isentos de ângulos internos e quaisquer irregularidade que dificulte a inserção do mandril;
  Bisel isento de rebarbas e imperfeições, previne à dilaceração dos tecidos;
- Mandril com ponta introdutora biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha;
- Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril (Esterilização por Óxido de Etileno).
- Embalados individualmente em embalagem tyvec, abertura em pétala, preservando a integridade asséptica do produto.
- Variam de dimensões para atender a diferentes procedimentos.

Disponíveis nos modelos:

TAMANHO	COR CANHÃO	MODELO
16G X3 ½ (1,7 X 90MM)	BRANCO	Com asa
17G X3 ½ (1,5 X 90MM)	VIOLETA	Com asa
18G X3 ½ (1,3 X 90MM)	ROSA	Com asa

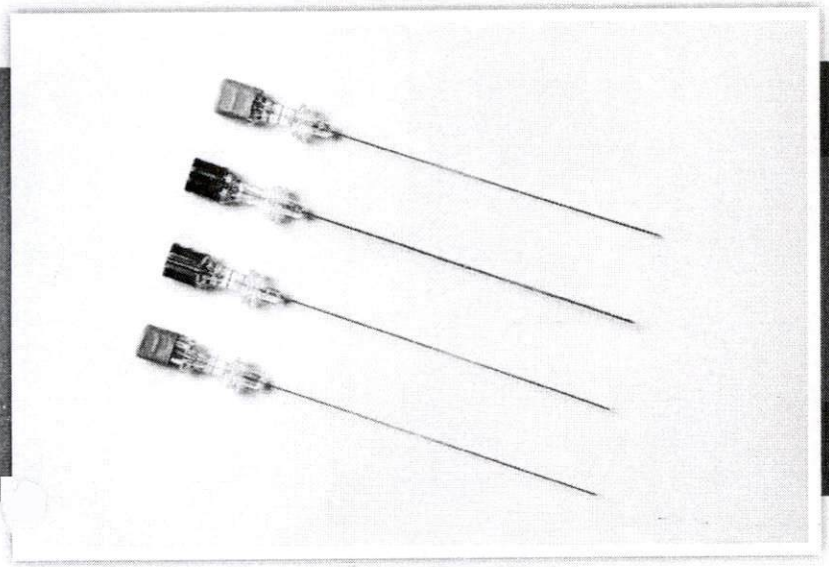
**Apresentação: caixa com 25 unidades*

Avenida Gupê, 10767 - Galpão 20 - Jardim Belval - Barueri / SP
Tel: 11 4789 - 5878 // Fax: 11 4789 - 3307 // info@lamedid.com.br // www.lamedid.com.br

UMA EMPRESA DO GRUPO BUNZL
BUNZL

AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIDIANA

Lamedid



Marca: **PROCARE ®**
Procedência: China
Reg. MS: 10237580071
Classe de risco:III

Características Técnicas:

- Dispositivo utilizado na punção do espaço espinhal para injeção de anestésicos ou coleta de líquor;
- Possui mandril, que impede a entrada de tecido ou gordura na cânula da agulha, até que a mesma chegue ao local indicado do procedimento.
- Bisel tipo "Quincke", com ponta biselada e anatômico, codificado por cores;
- Canhão luer lock com visor translúcido e inteiramente cônico.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1394
Folha nº

Materiais:

- As agulhas são fabricadas em aço inoxidável, devidamente siliconizado;
- Canhão translúcido confeccionado em policarbonato;
- Mandril de inox com encaixe anatômico;
- Capa protetora da agulha fabricado em polipropileno.

Benefícios:

- Cânula e mandril confeccionados em aço inox;
- Dureza apropriada do aço, impedindo que a mesma se entorte ou se quebre;
- Canhão luer, fixação reforçada da cânula ao canhão e mandril, codificado por cores de acordo com as normas técnicas ABNT.
  Bisel inspecionado individualmente quanto à ponta e angulação, com lubrificação para garantir punção fácil e segura.
  Canhão translúcido que proporciona perfeita visualização do líquor, isentos de ângulos internos e quaisquer irregularidade que dificulte a inserção do mandril;
- Bisel isento de rebarbas e imperfeições, previne à dilaceração dos tecidos na dura-mater, reduzindo a incidência de cefaleia pós-raqui;
- Mandril em Inox com ponta introdutora biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha;
- Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril (Esterilização por Óxido de Etileno).
- Embalados individualmente em embalagem tyvec, abertura em pétala, preservando a integridade asséptica do produto.
- Variam de dimensões para atender a diferentes procedimentos.

Disponíveis nos modelos:

TAMANHO	COR CANHÃO
22G X 3 ½ (0,7 X 90MM)	PRETO
25G X 3 ½ (0,5 X 90MM)	LARANJA
26G X 3 ½ (0,45 X 90MM)	MARROM
27G X 3 ½ (0,4 X 90MM)	CINZA

**Apresentação: caixa com 25 unidades*

Avenida Gupê, 10767 - Galpão 20 - Jardim Belval - Barueri / SP
Tel: 11 4789 - 5878 // Fax: 11 4789 - 3307 // info@lamedid.com.br // www.lamedid.com.br

UMA EMPRESA DO GRUPO BUNZIL
BUNZL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informa
Reclam

ou 0800-64

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO

Nº 00.707/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				
Nome Fantasia	MASIF				
Endereço	RODOVIA BR-476 17651 XAXIM				
Processo nº	45717/2017	**Insc. Imob.**	5730033009801-2	**Insc. Munic.**	407.747-0
Técnico VISA	46445				

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS

LICENÇA SANITÁRIA CONCERNENTE ÀS AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE-ANVISA) VIGENTES.

MAURÍCIO WEIGERT
Chefe de Serviço
CRMV-PR 4950
MATRÍCULA PMC 40.366

CURITIBA, 07 de Fevereiro de 2018

Validade: até 07/02/2019 e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

Manter em local visível ao público

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 317109021816123500 66-1; Data: 09/02/2018 16:13:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL71629-4W8Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2018 16:16:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 911628

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/02/2019 16:13:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31710902181612350066-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfac35f5a98609ac4b63403a31f1c87881ddc78e94dacedac977841571c35fe50976abf49974d4686f87192efa051
3ae0edfaca5c2ae34e5815301232ff597b0b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1396
Folha nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 640.684

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo No. **01-035568/2004** , a :

MASIF - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ROD. BR CENTO E DEZESSEIS - Nº: 017651

INSC. IMOB.: **57.3.0033.0098.01-2 0000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 407.747-0**

Taxação: COM
Tipo de Instalação : LOJA

→ **Comércio atacadista de artigos do vestuário e complementos, exclusive profissionais e de segurança**
→ Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de equipamentos e materiais para proteção e segurança
Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares
→ Comércio atacadista de insumos farmacêuticos ou cosméticos
→ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais
→ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
→ Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano
→ Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário

2ª VIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE PR
1394
Folha nº
Assinatura

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 08 DE FEVEREIRO DE 2006

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ELCINDA MARIA S. DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 74970

IMPORTANTE :

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁS PARA PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, EVITANDO EM CONSEQÜÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 317130011814461500 72-1; Data: 30/01/2018 15:02:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK64851-MY1T;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2018 07:29:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 901907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2019 15:02:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31713001181446150072-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d8fdca6c48be56ceada884d6e0f1e7a8b3c1a58cef83fb314d992fec3c98976abf49974d4686f87192efa0513ae08f5511abc61e5d672eef5dbd009cdc23

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1398
Folha nº

ENDEREÇO: AV. JURACY MAGALHÃES JÚNIOR 920, SALA 401, ED LUCAIA CENTER
BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 41940060 - SALVADOR/BA
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LAMHEDCLEAR PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.623.835/0001-11
PROCESSO: 25351.032212/2005-10 AUTORIZ/MS: PY15MX66M2YM
RP. TECNICO: ANDREA DIAS SANTANA
RP. LEGAL : LOURIVAL ARAUJO ALVES JUNIOR
ENDEREÇO: RUA SOTERO MONTEIRO 104
BAIRRO: PITUBA CEP: 41810180 - SALVADOR/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MARCELA DE PAULA MAHFOUD - ME
CNPJ: 04.021.128/0001-92
PROCESSO: 25351.037139/2005-72 AUTORIZ/MS: U8X37HY30L2M
RP. TECNICO: ÉRICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA SCHINETZ
RP. LEGAL : FLAVIA DE PAULA MAHFOUD ALBUQUERQUE
ENDEREÇO: AV. 53, nº1227
BAIRRO: JARDIM KENNNEDY CEP: 13501530 - RIO CLARO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: MAXI MED PRODUTOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ: 03.882.840/0001-13
PROCESSO: 25351.027375/2005-81 AUTORIZ/MS: U883L4W01768
RP. TECNICO: FERNANDA RAFAEL HENZEL
RP. LEGAL : URÂNIO RUGGERI
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO HERVAL, 1083 SALA 601
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90130151 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PROFIX ORTOPÉDICA LTDA - ME
CNPJ: 04.550.510/0001-93
PROCESSO: 25351.017211/2005-45 AUTORIZ/MS: U324RNM71483
RP. TECNICO: CRISTINA DOS SANTOS CORREIA
RP. LEGAL : ANA HELENA NELSON DOS SANTOS MIRANDA
ENDEREÇO: RUA CEL JOAQUIM MANOEL, 717 SALA 218
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 59012330 - NATAL/RN
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PROSURG PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.907.399/0001-40
PROCESSO: 25023.020383/2004-37 AUTORIZ/MS: P6746L79L403
RP. TECNICO: LAZARA MARIA ELOY TAVARES
RP. LEGAL : DELUZ MASSELLI
ENDEREÇO: AV. PARANÁ, 2288 - 7º ANDAR
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 82510000 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: R.B. MONTEIRO COMÉRCIO
CNPJ: 05.643.805/0001-77
PROCESSO: 25019.178132/2004-18 AUTORIZ/MS: K225HML04M10
RP. TECNICO: EBENEZER PAZ GUEDES
RP. LEGAL : RIDELCIR BORBA MONTEIRO
ENDEREÇO: AVENIDA CAXANGA, Nº 1592, APTO Nº 04
BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50711000 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMPRESA: TECSAU TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.710.617/0001-51
PROCESSO: 25351.014144/2005-15 AUTORIZ/MS: P8447X6L7Y82
RP. TECNICO: FABIANA MANTOAN VASCONCELOS DE PAULA
RP. LEGAL : FELIPE EMILIO TEIXEIRA
ENDEREÇO: RUA SAO JOÃO DA BOA VISTA 135
BAIRRO: JARDIM HAYDEE CEP: 09370240 - MAUA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VM.F. MARTINS -ME
CNPJ: 06.072.793/0001-30
PROCESSO: 25351.013961/2005-48 AUTORIZ/MS: K585WXHH2L36
RP. TECNICO: ALICE DE FATIMA MORETE
RP. LEGAL : VIVIAN MENDONÇA FLORES MARTINS
ENDEREÇO: RUA BATISTA DE CARVALHO 12/17, SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 17013011 - BAURU/SP
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATO

Total de Empresas : 14

RESOLUÇÃO-RE Nº 648, DE 15 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005;

considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

ALTERAÇÃO NA AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.867.848/0001-48
PROCESSO: 25351.001188/0154- AUTORIZ/MS: 8.00576.7
RP. TECNICO: VALDYR JOSÉ MARTINS DA SILVA
RP. LEGAL : LUCIANO JOSE GUIMARAES PIMENTEL
ENDEREÇO: RUA DONA MARIA CESAR,170 - SALA 101
BAIRRO: RECIFE ANTIGO CEP: 50030140 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 58.526.047/0001-73
PROCESSO: 25351.005926/2003-93 AUTORIZ/MS: X353Y38XY66Y
RP. TECNICO: JOSÉ ROBERTO PENGO
RP. LEGAL : JOSÉ ROBERTO PENGO
ENDEREÇO: RUA DOIS S/Nº
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17201970 - JAU/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CLEAN-UP BRAZIL BIOTECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 05.161.206/0001-17
PROCESSO: 25023.110007/2004-33 AUTORIZ/MS: U1W49YMX5M9X
RP. TECNICO: HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
RP. LEGAL : HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO 2991
BAIRRO: JARDIM CURITIBA CEP: 87303200 - CAMPO MOURAO/PR
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: CNG - COMISSÁRIA DE NEGOCIOS GERAIS LTDA
CNPJ: 02.755.128/0001-90
PROCESSO: 25019.004113/01- AUTORIZ/MS: 8.00990.6
RP. TECNICO: GILEIDE DOMINGUES HOLDER
RP. LEGAL : JOSE NIVALDO DE CASTRO
ENDEREÇO: RUA DO BRUM 93
BAIRRO: RECIFE ANTIGO CEP: 50030260 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DENTALVILLE DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.101.363/0001-86
PROCESSO: 25024.003654/9735- AUTORIZ/MS: 1.03441.1
RP. TECNICO: ALDO CASTELLANI
RP. LEGAL : MAURO EDSON BENCZ CAMARGO
ENDEREÇO: RUA ADVOGADO MIGUEL CERCAL 645, BLOCO 2
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214450 - JOINVILLE/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DX INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.228.938/0001-99
PROCESSO: 28978.009?/- AUTORIZ/MS: 8.00551.1
RP. TECNICO: THOMAZ GERALDI SAY
RP. LEGAL : CLÁUDIA SPERGE
ENDEREÇO: RUA JOÃO RIBEIRO, 1538
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085700 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: E TAMUSSINO E CIA LTDA
CNPJ: 33.100.082/0001-03
PROCESSO: 25000.030479/3- AUTORIZ/MS: 1.02129.9
RP. TECNICO: NORMA GLADYS ROMERO DE SAAVEDRA
RP. LEGAL : STEFAN V T PALMEIRA TAMUSSINO
ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LUIZ 97 E 95 LOJA B
BAIRRO: DE FÁTIMA CEP: 20230021 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: EDG EQUIPAMENTOS E CONTROLES LTDA
CNPJ: 47.035.076/0001-16
PROCESSO: 06294.018?/- AUTORIZ/MS: 8.00641.0
RP. TECNICO: ROMULO PROTA
RP. LEGAL : EVANDRO DEL GUERRA
ENDEREÇO: RUA EDUARDO GOBATO 300
BAIRRO: CEAT CEP: 13573440 - SAO CARLOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ESTERILI-MED ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.252.903/0001-60
PROCESSO: 25025.016533/9761- AUTORIZ/MS: 1.04174.6
RP. TECNICO: ROBERTO DANIEL ANGELETTI
RP. LEGAL : ROBERTO DANIEL ANGELETTI
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DE ANTONI 2524
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 95041020 - CAXIAS DO SUL/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
ESTERILIZAÇAO: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
CNPJ: 49.324.221/0001-04
PROCESSO: 25351.012675/2003-01 AUTORIZ/MS: LYL2WX038X9H
RP. TECNICO: JEAN GOMES SOUZA
RP. LEGAL : PAULO DINIZ COELHO RIBEIRO FERNANDEZ
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA COUTINHO 347
BAIRRO: PARQUE TAQUARAL CEP: 13087120 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
EMPRESA: IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA
CNPJ: 49.337.413/0001-55
PROCESSO: 25001.001703/83- AUTORIZ/MS: 1.01087.7
RP. TECNICO: ROBERTO ALVES DE MATTOS PINTO
RP. LEGAL : EDGAR AMERICO NASSER
ENDEREÇO: AV. ULISSES GUIMARÃES 3533
BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09990080 - DIADEMA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: KOVALENT DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.842.199/0001-56
PROCESSO: 25351.193108/2002-58 AUTORIZ/MS: 8.01153.1
RP. TECNICO: JORGE ALVES JANONI
RP. LEGAL : JORGE ALVES JANONI
ENDEREÇO: RUA CRISTOVAO SARDINHA, 110
BAIRRO: JARDIM BOM RETIRO CEP: 24722350 - SAO GONCALO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

P.G.E. FAZENDA RIO GRANDE
1399
Folha nº
Assinatura

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 317130011814114300189-1; Data: 30/01/2018 14:42:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK64818-0RM9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PMF. FAZENDA RIO GRANDE
1400
Folha nº

FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LABORLAB S/A PRODUTOS PARA LABORATORIOS
CNPJ: 72.807.043/0001-94
PROCESSO: 00256.94/- AUTORIZ/MS: 1.02468.1
RP. TECNICO: LIGIA MONARO DA SILVA
RP. LEGAL : ONIVALDO MONARO
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAPÃO BONITO, 037
BAIRRO: VL M LOURDES CEP: 07263010 - GUARULHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: LURATEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 61.117.263/0001-70
PROCESSO: 24123.94/- AUTORIZ/MS: 1.03669.0
RP. TECNICO: MARCIA REGINA FERNANDES DE NOBREGA INGLEZ
RP. LEGAL : ANDRÉ ADIB AIACH
ENDEREÇO: RUA DO ARBUSTO 39
BAIRRO: VILA LIVIERO CEP: 04186130 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MASP ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.968.926/0001-63
PROCESSO: 20657.0118/- AUTORIZ/MS: 8.00906.7
RP. TECNICO: GEORGENE CARNIEL PEREIRA DE DEUS
RP. LEGAL : ALCIDES FURMAN
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 17651
BAIRRO: XAXIM CEP: 81690300 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MDT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 01.025.974/0001-92
PROCESSO: 25000.018822/59972- AUTORIZ/MS: 1.04179.4
RP. TECNICO: MIGUEL LOPES MONTE JUNIOR
RP. LEGAL : ANTONIO BUENO
ENDEREÇO: AV. BRASIL 2983
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13505600 - RIO CLARO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDIC SYSTEM LTDA
CNPJ: 71.170.344/0001-97
PROCESSO: 25351.069886/2003-16 AUTORIZ/MS: XW042133X5LX9
RP. TECNICO: ARY MOTTA NETO
RP. LEGAL : PAULO SERGIO DE SOUZA
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS 275, SALA 712 - ED. METROPOLITAN
BAIRRO: CENTRO CEP: 38400299 - UBERLANDIA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
PROCESSO: 25023.020729/0048- AUTORIZ/MS: 8.00407.3
RP. TECNICO: PEDRO YUKIO YAMAMOTO/GUILHERME BOREKI
RP. LEGAL : ANTONIO CARLOS MULLER MELLO
ENDEREÇO: RUA MARCOS NICOLAU STRAPASSONI 1137
BAIRRO: RECANTO VERDE CEP: 83430000 - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NEWLIFE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.
CNPJ: 03.476.756/0001-08
PROCESSO: 25000.054814/9916- AUTORIZ/MS: 8.00168.8
RP. TECNICO: CLAUDIO HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS
RP. LEGAL : CLAUDIO HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM GOMES DOS SANTOS, 59
BAIRRO: ITAMARATI CEP: 2571010 - PETROPOLIS/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTOBIO - IND E COM. DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP
CNPJ: 03.974.404/0001-74
PROCESSO: 15000.101944/- AUTORIZ/MS: 8.00629.0
RP. TECNICO: JOYCE KARLA TSUZUKI
RP. LEGAL : JOÃO SANCHES SANCHES
ENDEREÇO: AV. MAUA 1133
BAIRRO: ZONA 03 CEP: 87050020 - MARINGA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: SARSTEDT LTDA
CNPJ: 02.661.790/0001-81
PROCESSO: 04285.099/- AUTORIZ/MS: 8.00039.2
RP. TECNICO: FLAVIO CAPELOSSA
RP. LEGAL : VICENTE JOSÉ MAZZEU DA SILVA
ENDEREÇO: ALAMEDA ÁSIA 144
BAIRRO: PÓLO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06543312 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SERINDEX PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 80.783.178/0001-95
PROCESSO: 00312.93/- AUTORIZ/MS: 1.02401.7
RP. TECNICO: ANDREZA CHRISTINA CESCHIM DE SOUZA
RP. LEGAL : JOAO JOSE KOLACHINSKI
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS DE IGUAPE 799
BAIRRO: VILA HAUER CEP: 81610040 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SOLARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.618.754/0001-35
PROCESSO: 10902.99/- AUTORIZ/MS: 1.04178.0
RP. TECNICO: MIGUELANGELO GEIMBA DE LIMA
RP. LEGAL : CLEVERSON RIGGO
ENDEREÇO: RUA LUIS MILAN, Nº 45
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 95700000 - BENTO GONCALVES/RS
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TORIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 54.673.199/0001-48
PROCESSO: 02406.901249/- AUTORIZ/MS: 8.00844.2
RP. TECNICO: TORIDE SEBASTIÃO CELEGATTI FILHO
RP. LEGAL : PAULO ROBERTO CELEGATTI
ENDEREÇO: AVENIDA CAETANO SCHIMCARROL 97
BAIRRO: PARQUE DAS EMPRESAS CEP: 13803340 - MOJI-MIRIM/SP
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: VGBRAS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 03.359.558/0001-56
PROCESSO: 01676.08/- AUTORIZ/MS: 8.00207.2
RP. TECNICO: ANDREA SOUZA
RP. LEGAL : GEBER GONCALVES MOURA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VIEIRA 587
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30150240 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ: 66.000.787/0001-08
PROCESSO: 33751.96/- AUTORIZ/MS: 1.03100.3
RP. TECNICO: ROBSON POUL LUCAS TIOSSI
RP. LEGAL : WAGNER MARICONDI
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 1077
BAIRRO: CENTRO CEP: 13560330 - SAO CARLOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

Total de Empresas : 26

RESOLUÇÃO-RE Nº 649, DE 15 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, do Diretor Presidente, de 01 de fevereiro de 2005,

considerando o Anexo item 3.1.5 da Medida Provisória nº 2.190-34 de 23 de agosto de 2001 que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, os artigos 1º e 2º da Resolução - RDC nº 238 de 27 de dezembro de 2001 resolve:

Art. 1º. Renovar a Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: ALAMINO & FERRARESI LTDA
CNPJ: 64.082.290/0003-04
PROCESSO: 25351.199318/2002-50 AUTORIZ/MS: 0.05532.1
ENDEREÇO: RUA PADRE ARGÍLIO MALATESTA Nº 260
BAIRRO: COHAB II CEP: 13737410 - MOCOCA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS: -
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: ALVESFARMA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 75.142.372/0002-32
PROCESSO: 25351.020585/2003-86 AUTORIZ/MS: 0.31395.4
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR LOUREIRO DE CAMPOS Nº 4657
BAIRRO: XAXIM CEP: 81830000 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS: -
EMPRESA: ANTHYLLIS DE BARRETOS FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 66.805.235/0001-69
PROCESSO: 25351.220733/2002-80 AUTORIZ/MS: 0.24728.7
ENDEREÇO: RUA 24 Nº 884
BAIRRO: CENTRO CEP: 14780090 - BARRETOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: BENEDITO APARECIDODE DE SOUZA ITARARÉ - ME
CNPJ: 04.810.887/0001-34
PROCESSO: 2535L001100/2003-55 AUTORIZ/MS: 0.23130.3
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA Nº 1374
BAIRRO: CENTRO CEP: 18460000 - ITARARE/SP
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS: -
EMPRESA: DROGA LISTHER LTDA
CNPJ: 25.157.983/0001-03
PROCESSO: 25351.201776/2002-66 AUTORIZ/MS: 0.15894.9
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEVINDO COELHO Nº 3320 LOJA 02
BAIRRO: VALE DO IATOBÁ CEP: 30666420 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS: -
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA BEM LTDA
CNPJ: 08.613.408/0001-40
PROCESSO: 25351.187925/2002-77 AUTORIZ/MS: 0.21665.0
ENDEREÇO: RUA DOUTOR OSVALDO CRUZ, Nº 559
BAIRRO: CHA DE BEBEDOURO CEP: 57018000 - MACEIO/AL
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS: -
EMPRESA: DROGARIA CUNHA DUTRA LTDA-ME
CNPJ: 24.191.470/0001-48
PROCESSO: 25351.186601/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.16558.5
ENDEREÇO: RUA ABEL CABRAL Nº 03 SHOPPING AYRTON SENNA BL. A LOJA 07
BAIRRO: NOVA PARNAMIRIM CEP: 59150000 - PARNAMIRIM/RN
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS: -
EMPRESA: DROGARIA DAS TERMAS LTDA
CNPJ: 16.909.160/0001-98
PROCESSO: 25351.201249/2002-51 AUTORIZ/MS: 0.15067.2
ENDEREÇO: AVENIDA IMBIARA Nº15
BAIRRO: CENTRO CEP: 38180376 - ARAXÁ/MG
ATIVIDADE/CLASSE
APLICAÇÃO DE INJETAVEIS: -

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referendo e verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 317130011814114301892; Data: 30/01/2018 14:42:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK64817-64UQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1401
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2018 07:31:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 901911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2019 14:42:02 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31713001181411430189-1 a 31713001181411430189-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d8fdca6c48be56ceada884d6e0f1730c34644e7bfa9b14886906c4b6ccb2976abf49974d4686f87192efa05
13ae00c5d1764b3d3ed478a835775687e7b44

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa



Razão Social

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.968.926/0001-63

Endereço Completo

RODOVIA BR 116, Nº 17651 - XAXIM CEP: 81.690-300 - CURITIBA/PR

Telefone

Responsável Técnico

JULIANA SASDELLI

Responsável Legal

KATTY GESSELE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.00.906-7

Data do Cadastro

05/11/2001

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.020657/01-10

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlato

Importar

- Correlato

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2017

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
13210	**31/03/2018**	06F6E0B539DC36962356082CD6A5D

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA MASIF

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
OUTRAS DISTRIBUIDORAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.

ENDEREÇO	CNPJ
R BR CENTO E DEZESSEIS 17651	03.968.926/0001-63

LOCALIDADE	CIDADE - UF
XAXIM	CURITIBA I-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 19:30 H

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	18151	JULIANA SASDELLI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	18:30 às 19:30	18:30 às 19:30	18:30 às 19:30	18:30 às 19:30	18:30 às 19:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1403
Folha nº
Assin.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se d em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirad

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.277-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 31713001181446180444-1; Data: 30/01/2018 15:02:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK84854-JW4B;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valbert de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1404
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2018 07:22:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 901933

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2019 15:02:23 (hora local)**.

[1]**Codigo de Autenticação Digital:** 31713001181446180444-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d8fdca6c48be56ceada884d6e0f1730c34644e7bfa9b14886906c4b6ccb2976abf49974d4686f87192efa0513ae0c5979e6eba07510065a64ff5c91dae77

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil